



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1º TRIMESTRE DE 2025



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA COMPOSIÇÃO EM 31/03/2025

TRIBUNAL PLENO

Cons. MARCUS PRESÍDIO – Presidente
Cons. ANTONIO HONORATO DE CASTRO NETO – Vice-presidente
Cons. GILDÁSIO PENEDO FILHO – Corregedor
Cons. INALDO DA PAIXÃO DOS SANTOS ARAÚJO – Diretor Geral da Escola
de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL)
Cons^a CAROLINA MATOS – Presidente da 1^a Câmara
Cons. JOÃO EVILÁSIO VASCONCELOS BONFIM – Presidente da 2^a Câmara

PRIMEIRA CÂMARA

Cons^a. CAROLINA MATOS
Cons. ANTONIO HONORATO DE CASTRO NETO
Cons. INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO

SEGUNDA CÂMARA

Cons. JOÃO EVILÁSIO VASCONCELOS BONFIM
Cons. GILDÁSIO PENEDO FILHO

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA

CAMILA LUZ DE OLIVEIRA – Procuradora-geral
DANILO FERREIRA ANDRADE – Procurador
ANTÔNIO TARCISO SOUZA DE CARVALHO – Procurador
ERIKA DE OLIVEIRA ALMEIDA – Procuradora
MARCEL SIQUEIRA SANTOS – Procurador
MAURÍCIO CALEFFI – Procurador

IDENTIDADE INSTITUCIONAL

MISSÃO

Exercer com efetividade e tempestividade o controle externo, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública e para os resultados das políticas públicas, a fim de melhorar a vida dos cidadãos.

VISÃO DO TCE/BA PARA 2027

Ser referência técnica no controle público, para a sociedade e os gestores públicos, pelo exercício das suas funções, fortalecendo a atuação pedagógica.

VALORES

O CIDADÃO é o nosso FOCO

INDEPENDÊNCIA no exercício do Controle Externo

Garantia das PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS é fundamental

TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA são essenciais

COMPORTAMENTO ÉTICO: melhor o exemplo do que o discurso

TEMPESTIVIDADE E EFETIVIDADE devem andar juntas

INOVAÇÃO é um objetivo incessante

A COMUNICAÇÃO E A COLABORAÇÃO são alicerces para o crescimento institucional

VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS E APERFEIÇOAMENTO

são uma busca constante

COMPROMETIMENTO: nós fazemos o Tribunal de Contas!

ÓRGÃOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Controle Externo

JOSÉ RAIMUNDO BASTOS DE AGUIAR

Secretaria de Processos

LUCIANO CHAVES DE FARIAS

Secretaria de Administração e Finanças

MÁRIO DOS SANTOS SILVA

Gabinete do Presidente

RICARDO AUGUSTO SERÓES RAVAZZANO

Diretoria de Gestão Estratégica

GIVANILDO DO NASCIMENTO MAGALHÃES

Ouvidoria

ANA PATRÍCIA CRISÓSTOMO PEREIRA

Assessoria Técnico-jurídica

WENDEL REGIS RAMOS

Auditoria Interna

RITA SUELY ALVES BOMFIM

Coordenação de Contabilidade

DANIELA COUTO SILVA GOMES

Diretoria de Recursos Humanos

RUSDELON FRANCO LIMA

Coordenadorias de Controle Externo

BRUNO MASCARENHAS DA SILVEIRA VENTIM

DENILSON MARTINS MACHADO

YURI MOISÉS MARTINS ALVES

ANTÔNIO LUIZ CARNEIRO

ISRAEL SANTOS DE JESUS

MAURÍCIO SOUZA FERREIRA

MARCOS ANDRÉ SAMPAIO DE MATOS

Escola de Contas Cons. José Borba Pedreira Lapa

DENILZE ALENCAR SACRAMENTO

Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria

EDMILSON SANTOS GALIZA

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Gestão Estratégica

GIVANILDO DO NASCIMENTO MAGALHÃES

Auditor de Contas Públicas

IVONETE DIONIZIO DE LIMA

Auditora

Responsável Técnico

FABIO PIRES DOS REIS

Analista de Gestão Pública

CONTATOS

Internet: www.tce.ba.gov.br

4ª Avenida, 495, Plataforma V – Centro Administrativo da Bahia

Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, Salvador/BA – CEP 41.750-002

Tel.: (71) 3115-4575

OUVIDORIA: Tel.: (71) 3115-4561, E-mail: ouvidoria@tce.ba.gov.br e

WhatsApp: (71) 99902-0166

APRESENTAÇÃO

Em observância ao artigo 91, § 3º, da Constituição Estadual, é com satisfação que submeto à apreciação da Assembleia Legislativa e da população baiana o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), referente ao 1º trimestre de 2025.

Este Relatório trimestral de atividades representa um importante instrumento de transparência, fornecendo uma visão clara dos resultados do controle externo exercido pelo TCE/BA sobre a Administração Pública Estadual. Além disso, destaca as iniciativas mais significativas implementadas na esfera administrativa desta Corte de Contas.

As atividades realizadas estão estruturadas em cinco capítulos distintos: I) Competência, Jurisdição e Estrutura do TCE/BA; II) Resultados do Controle Externo; III) Gestão Estratégica; IV) Ministério Público Especial junto ao TCE/BA; e V) Gestão Orçamentária e Financeira.

Encontram-se disponíveis, em 7 Apêndices, o organograma do TCE/BA (Apêndice A), as tabelas com as Sínteses das deliberações conclusivas proferidas pelos Órgãos Colegiados (Apêndice B), o quadro dos Processos de Contas julgados (Apêndice C), o quadro de Auditorias/Inspeções apreciadas (Apêndice D), o quadro de Denúncias apreciadas (Apêndice E), o quadro com as Medidas Cautelares apreciadas (Apêndice F), e o quadro com as Auditorias Concomitantes realizadas no 1º trimestre de 2025 (Apêndice G).

Salvador, 30 de abril de 2025.

Conselheiro Marcus Presídio

Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia

SUMÁRIO		
I	COMPETÊNCIA, JURISDIÇÃO E ESTRUTURA DO TCE/BA	9
I. 1	COMPETÊNCIA	9
I. 2	JURISDIÇÃO	9
I. 3	ESTRUTURA	9
I. 3.1	QUADRO DE PESSOAL E MOVIMENTAÇÕES	13
I. 4	REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	13
II	RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO	15
II. 1	DELIBERAÇÕES	16
II. 2	SANÇÕES PECUNIÁRIAS APLICADAS E RECOLHIDAS PELO TCE/BA	17
III	GESTÃO ESTRATÉGICA	19
III. 1	PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025	20
III. 1.1	PERSPECTIVA RESULTADOS PARA A SOCIEDADE	21
III. 1.1.1	Objetivo 1: Aprimorar a Efetividade e a Tempestividade do Controle Externo	21
III. 1.1.1.1	Iniciativa Estratégica 1.5: Incrementar a realização de auditorias concomitantes	22
III. 1.1.1.2	Iniciativa Estratégica 1.6: Reduzir o tempo de julgamento/apreciação nos processos de controle externo	23
III. 1.1.1.2.1	Monitoramento das Metas Institucionais 2025	23
III. 1.1.1.3	Monitoramento das Metas Setoriais 2025	23
III. 1.1.1.3.1	Instrução inicial dos Processos de Contas autuados em 2025	23
III. 1.1.1.3.2	Realização de Auditorias Concomitantes	24
III. 1.1.1.3.3	Tempo máximo de permanência dos processos nas unidades	24
III. 1.1.2	Objetivo 2: Contribuir para a Melhoria dos Serviços Públicos e dos Resultados das Políticas Públicas	24
III. 1.1.2.1	Iniciativa Estratégica 2.3: Executar as ações do “Educação é da Nossa Conta”, com foco nos Planos Nacional e Estadual de Educação	25
III. 1.1.2.1.1	Auditoria	25
III. 1.1.3	Objetivo 3: Promover o Controle Social e a Transparência Pública	26

SUMÁRIO		
III. 1.1.3.1	Iniciativa Estratégica 3.2: Promover eventos de aproximação com o cidadão e sociedade civil organizada	27
III. 1.1.3.1.1	Ouvidoria vai à Escola	27
III. 1.1.3.1.2	Ouvidoria Day	28
III. 1.1.3.2	Iniciativa Estratégica 3.5: Realizar ações voltadas à promoção da Transparência Pública	28
III. 1.1.3.2.1	Transparência Ativa	29
III. 1.1.3.2.1.1	PROInfo Express	29
III. 1.1.3.2.1.2	TCE CIDADÃO	29
III. 1.1.3.2.1.3	Mirante Social	29
III. 1.1.3.2.1.4	Transmissão das sessões dos órgãos colegiados pelo YouTube	30
III. 1.1.3.2.1.5	Publicações	30
III. 1.1.3.2.1.5.1	Relatório de Atividades e Prestação de Contas do TCE/BA	30
III. 1.1.3.2.1.5.2	Relatórios Estatísticos da Ouvidoria	30
III. 1.1.3.2.2	Transparência Passiva	30
III. 1.1.3.2.2.1	Pesquisa de Opinião sobre os serviços da Ouvidoria	31
III. 1.2	PERSPECTIVA CONTROLE EXTERNO E RELACIONAMENTO COM JURISDICIONADOS, INSTITUIÇÕES E SOCIEDADE	32
III. 1.2.1	Objetivo 4: Intensificar Ações Pedagógicas e Informativas para os Jurisdicionados	32
III. 1.2.2	Objetivo 5: Fortalecer o Controle em Rede e a Governança Pública no Estado, por meio de Articulação e Cooperação	33
III. 1.2.3	Objetivo 6: Aprimorar a Comunicação com os Cidadãos e com a Sociedade Civil Organizada	34
III. 1.3	PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS	36
III. 1.3.1	Objetivo 7: Implementar a Gestão por Processos, com Foco na Efetividade, Eficiência e Qualidade	36
III. 1.3.2	Objetivo 8: Assegurar a Aplicação das Normas (NBASP1) e das Boas Práticas de Auditoria	36

SUMÁRIO		
III. 1.3.2.1	Iniciativa Estratégica 8.5: Ampliar o intercâmbio de conhecimento e boas práticas de controle com outras instituições	38
III. 1.3.2.1.1	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon)	38
III. 1.3.2.1.2	Rede Integrar	38
III. 1.3.2.1.3	Cooperação Internacional com o Tribunal de Contas de Angola	39
III. 1.3.2.2	Iniciativa Estratégica 8.6: Fomentar o uso das informações estratégicas nas Auditorias	40
III. 1.3.3	Objetivo 9: Promover a Padronização e Uniformização das Decisões, para Aprimorar a Consolidação da Jurisprudência	40
III. 1.3.4	Objetivo 10: Potencializar o Uso e a Aplicação das Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	41
III. 1.4	PERSPECTIVA APRENDIZADO E DESENVOLVIMENTO	42
III. 1.4.1	Objetivo 11: Promover a Valorização, a Capacitação e o Engajamento das Pessoas	42
III. 1.4.2	Objetivo 12: Estruturar e Sistematizar a Gestão do Conhecimento	44
III. 1.4.3	Objetivo 13: Promover a Integração e a Colaboração entre as Áreas da Instituição	45
III. 1.4.4	Objetivo 14: Fortalecer a Gestão Estratégica e a Cultura Orientada para Resultados	45
IV	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA	47
V	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	48
V.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO TCE/BA	48
V.1.1	ORÇAMENTO DO TCE/BA	48
V.1.2	QUADRO DE COTAS	48
V.1.3	DESPESA EMPENHADA	49
V.1.4	DESPESA PAGA	49
V.1.5	DÍVIDA FLUTUANTE	50
V. 2	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE/BA (FUNTCE)	50
V.2.1	ORÇAMENTO DO FUNTCE	50

SUMÁRIO		
V.2.2	RECEITA REALIZADA	51
V.2.3	DESPESA REALIZADA	51
V.2.4	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	51
V.2.5	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	52
	LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	53
	LISTA DE QUADROS	54
	LISTA DE TABELAS	54
APÊNDICE A	Estrutura organizacional do TCE/BA: organograma	55
APÊNDICE B	Síntese das deliberações conclusivas proferidas pelos Órgãos Colegiados	58
APÊNDICE C	Processos de Contas julgados	62
APÊNDICE D	Auditorias/Inspeções apreciadas	65
APÊNDICE E	Denúncias apreciadas	67
APÊNDICE F	Medidas Cautelares apreciadas	69
APÊNDICE G	Auditorias Concomitantes realizadas no 1º trimestre de 2025	71

I COMPETÊNCIA, JURISDIÇÃO E ESTRUTURA DO TCE/BA

I.1 COMPETÊNCIA

A atual Constituição Baiana, em seu art. 91, estabelece que o controle externo, incumbência da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado (TCE/BA), dotado de autonomia administrativa e independência funcional. Além de elaborar relatório e emitir parecer prévio sobre as contas governamentais, o TCE/BA tem competência para julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por recursos públicos, assim como a legalidade das concessões de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão. Também é responsável por apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal, procedimentos licitatórios, contratos, convênios, ajustes e termos congêneres. Adicionalmente, o Tribunal realiza auditorias contábeis, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais, respondendo a consultas sobre questões relativas às matérias sujeitas à sua fiscalização e apurando denúncias de irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública.

I.2 JURISDIÇÃO

O TCE/BA possui jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, a qual abrange, entre outros: qualquer pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos estaduais ou pelos quais o Estado responda ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária; aqueles que derem causa à perda, subtração, extravio de dinheiro, valores, bens ou a qualquer outra irregularidade de que resulte dano ao erário ou ao patrimônio público; e os responsáveis pela aplicação de quaisquer recursos repassados pelos órgãos da administração direta e pelas entidades da administração indireta, mediante convênio ou instrumento congênere.

A tabela 1 demonstra o quantitativo de órgãos jurisdicionados ao TCE/BA, que integram a administração direta e as entidades da administração indireta, de acordo com as modificações, na estrutura organizacional e de cargos em comissão da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, promovidas pelas Leis nº 13.204/2014, 14.032/2018 e nº 14.521/2022.

Tabela 1 – Jurisdicionados do TCE/BA

NATUREZA JURÍDICA	QUANTIDADE
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	36
Secretarias	25
Outros Órgãos	11
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	39
Fundações	11
Autarquias	14
Agência de Fomento – Soc. Economia Mista	1
Sociedades de Economia Mista	8
Empresas Públicas	5
TOTAL	75

Fonte: SECEX.

I.3 ESTRUTURA

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) é composto por órgãos colegiados, sendo eles o Tribunal Pleno, a Primeira e a Segunda Câmaras. Além desses, o TCE/BA possui órgãos diretivos, que incluem a Presidência, a Vice-presidência, a Corregedoria, a Diretoria Geral da Escola de Contas e a Ouvidoria Geral. Estes dois últimos foram instituídos pela Lei Estadual nº 13.731, de 05 de julho de 2017. Adicionalmente, há órgãos técnicos e administrativos responsáveis pelo suporte às atividades do Tribunal.

Os Conselheiros do TCE/BA são nomeados pelo Governador do Estado, após aprovação da Assembleia Legislativa. Um terço dos membros do colegiado é escolhido pelo chefe do Poder Executivo Estadual, sendo um membro de livre escolha e os demais alternadamente entre os auditores de carreira e os integrantes do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA. Os outros dois terços são escolhidos pela Assembleia Legislativa, conforme disposto no art. 94 da Constituição Estadual e no art. 52 da Lei Complementar nº 005/1991.

Os cargos de Presidente, Vice-presidente e Corregedor do Tribunal de Contas são ocupados por eleição entre os membros do Tribunal. O mandato para esses cargos é de dois anos, com possibilidade de reeleição por mais um período. A eleição ocorre em escrutínio secreto durante a primeira sessão ordinária da segunda quinzena do mês de dezembro, exigindo a presença mínima de cinco Conselheiros titulares, incluindo o presidente da sessão.



No dia 19/12/2023, em sessão especial realizada no Plenário do TCE/BA, foram reconduzidos aos cargos, para o biênio 2024-2025, todos os integrantes da Mesa Diretora do TCE/BA: o presidente, Marcus Presidio; o vice-presidente, Antonio Honorato, e o corregedor, Gildásio Penedo Filho.

O Tribunal Pleno, composto pelos sete Conselheiros do TCE/BA, reúne-se, ordinariamente, no período compreendido entre 1º de fevereiro e 28 de dezembro de cada ano. Estas sessões podem ser ordinárias, extraordinárias ou especiais. As sessões ordinárias ocorrem regularmente às terças e quintas-feiras, das 14h30min às 18 horas, podendo ser estendidas por decisão da maioria dos Conselheiros. Para a instalação e julgamento dos

processos da pauta, é necessário o quórum mínimo de quatro Conselheiros, incluindo o Presidente.

As sessões extraordinárias são convocadas pelo Presidente do Tribunal, com pelo menos 24 horas de antecedência, salvo em casos de motivo relevante ou urgente devidamente justificado. Já as sessões especiais são convocadas pelo Presidente para diversas finalidades, tais como: solenidades de posse do Presidente, Vice-presidente, Corregedor e Conselheiros; homenagens ou recepções; e discussões sobre questões internas do Tribunal. Embora as sessões sejam públicas, em casos onde a natureza da matéria ou o teor dos debates exijam, estas podem ser realizadas de forma reservada, como no julgamento de despesas sigilosas.

As deliberações do Tribunal Pleno são relativas:

- à emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas pelo Governador do Estado;
- a julgamentos de processos de contas dos gestores públicos da Administração Direta e Indireta;
- a julgamentos de recursos interpostos das decisões das Câmaras ou de suas decisões em matéria de sua competência;
- à adoção de medidas cautelares indispensáveis à proteção do erário e do patrimônio público, quando haja ameaça de grave dano de difícil e incerta reparação;
- às decisões sobre denúncias que atenderem às exigências dos artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 05, de 04/12/1991, as quais podem ser de autoria de qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato;

- às decisões sobre auditorias e inspeções de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional, em programas governamentais e na gestão das entidades da Administração Direta e Indireta dos Poderes, nos sistemas corporativos governamentais, e em projetos cofinanciados com recursos externos;
- à apreciação de reclamações, com o intuito de preservar a competência do Tribunal ou garantir a autoridade das suas decisões, sendo admitidas contra ato comissivo que altere, dificulte ou impeça a execução de seus julgados ou embarce o andamento do respectivo processo, e contra omissão da Administração no cumprimento das decisões do Tribunal;
- às respostas às consultas que lhe são formuladas, as quais são solicitações de informações acerca de situações em tese, remetidas pelos Chefes dos Poderes, pelos dirigentes dos sistemas de controle interno de cada Poder, pelos Secretários de Estado, pelos dirigentes de órgãos e entidades da administração direta e indireta, relativas a matérias de competência deste Tribunal. As decisões proferidas, nessas matérias, têm caráter normativo e força obrigatória; e
- à apreciação de matérias administrativas, as quais se referem ao disciplinamento de matéria sujeita à jurisdição, ao funcionamento e à organização do Tribunal, bem como às demais matérias de natureza administrativa.

As Câmaras do TCE/BA são compostas cada uma por três Conselheiros, seguindo o critério de rodízio bienal. Durante a primeira sessão anual, os membros da Câmara elegem seus respectivos presidentes, não podendo a escolha recair sobre o Vice-presidente, o Corregedor, o Diretor Geral da Escola de Contas e o Ouvidor Geral do Tribunal. O Presidente do Tribunal de Contas não participa da composição das Câmaras.

Compete às Câmaras apreciar a legalidade das concessões de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão, excluídas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório. Também são responsáveis pela apreciação para fins de registro da legalidade dos atos de admissão de pessoal, exceto nomeações para cargos em comissão ou funções de confiança. Além disso, julgam as contas relativas a adiantamentos ou outras antecipações de recursos, aplicação de recursos estaduais atribuídos aos Municípios, e auxílios e subvenções concedidos pelo Estado a pessoas jurídicas de direito privado e organizações não governamentais sem fins lucrativos. Determinam a tomada de contas e apreciam a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de procedimentos licitatórios, contratos, convênios, ajustes ou termos envolvendo concessões, cessões, doações e permissões de qualquer natureza. Além disso, aplicam sanções aos responsáveis por despesas ilegais, irregularidades de contas ou descumprimento de suas decisões, e julgam embargos de declaração.

No biênio 2024-2025, a composição da Primeira Câmara inclui a Conselheira Carolina Matos, que foi reeleita presidente, além dos Conselheiros Antônio Honorato de Castro Neto e Inaldo da Paixão Santos Araújo. Já a Segunda Câmara é composta pelos Conselheiros João Evilásio Bonfim, que foi reeleito presidente para o mesmo biênio e Gildásio Penedo Filho. A Alta Administração do TCE/BA, para o biênio, é composta, ainda, pelo Cons. Inaldo da Paixão, Diretor-Geral da Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL).

A estrutura técnico-administrativa básica do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, cujas competências estão determinadas na Lei nº 13.192/2014, modificada pelas Leis nº 13.731/2017 e nº 14.640/2023, é composta pelos Gabinetes do Presidente, do Vice-presidente, do Corregedor, do presidente da 1ª Câmara, do presidente da 2ª Câmara, do Diretor Geral da Escola de Contas e do Ouvidor Geral, assim como pela Secretaria de

Processos, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Controle Externo, Diretoria de Gestão Estratégica, Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria, Ouvidoria, Auditoria Interna, Assessoria Técnico-jurídica, Assessoria de Comunicação, Assistência Militar, Corregedoria, Diretoria de Recursos Humanos, Escola de Contas. O Conselho foi presidido pelo Conselheiro José Borba Pedreira Lapa e pelo Gabinete do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA.

O Ministério Público Especial junto ao TCE/BA, criado pela Lei nº 10.547/2006, tem como missão principal a guarda da lei e a fiscalização de sua execução. Suas atribuições incluem a promoção da defesa da ordem jurídica, mediante requerimentos ao TCE/BA para medidas de interesse da justiça, da administração e do erário. Além disso, é responsável por interpor recursos e solicitar, de forma fundamentada, inspeções, auditorias e tomadas de contas em assuntos relacionados à competência desta Corte de Contas. Mais informações podem ser encontradas no portal: www.mpc.ba.gov.br.



Em solenidade de posse realizada no dia 27/03/2025, a Procuradora de Contas Camila Luz de Oliveira foi reconduzida no cargo de Procuradora-geral do Ministério Público de Contas para o biênio 2025/2027. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/procuradora-geral-e-corregedor-do-mpc-ba-sao-reconduzidos-aos-cargos-para-o-bienio-2025-2027>.

Destaca-se a existência do Fundo de Modernização do TCE/BA, instituído pela Lei nº 27/2006 e regulamentado pela Resolução nº 098/2006. Esse

fundo é composto por recursos provenientes de diversas fontes de receita e tem como objetivo principal custear despesas relacionadas à ampliação e modernização dos serviços de informática e comunicação integrada, à reforma e adaptação de instalações, à capacitação dos servidores das atividades técnicas e administrativas de controle externo, bem como à publicação e divulgação de revistas e livros pertinentes às atividades de interesse da instituição.

Para facilitar a compreensão da inter-relação entre os órgãos colegiados, diretivos, técnicos e administrativos do TCE/BA, o organograma completo pode ser encontrado no Apêndice A e está disponível para acesso através do link: https://www.tce.ba.gov.br/images/institucional/organograma_2024.pdf.

I.3.1 QUADRO DE PESSOAL E MOVIMENTAÇÕES

O quadro ativo do TCE/BA, em 31/03/2025, totalizava **490** pessoas, sendo **seis** Conselheiros, **seis** Procuradores do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA e **478** servidores, detalhado no quadro 1:

Quadro 1 – Quadro de Servidores e Movimentações

QUADRO DOS SERVIDORES					QUANTITATIVO
CARGOS EFETIVOS (SEM CARGOS EM COMISSÃO)	Nível Superior			215	263
	Nível Médio			31	
	Nível Fundamental			13	
	Efetivos de outros órgãos à disposição do TCE/BA			4	
CARGOS EM COMISSÃO	Provimento Restrito à Assistência Militar TCE/BA			2	215
	Provimento Restrito			74	
	Provimento Amplo	Ocupados por efetivos	11	139	
		Ocupados por efetivos de outros órgãos à disposição do TCE/BA	8		
		Ocupados por não efetivos	120		
TOTAL					478
OUTRAS INFORMAÇÕES DO PERÍODO (1º trimestre de 2025)					QUANTITATIVO
Efetivo Nível Superior à disposição em outro órgão					4
Efetivo em Licença para tratar de interesse particular					2
Nomeação de cargo em comissão (amplo e restrito)					8
Exoneração de cargo em comissão (amplo e restrito)					10
Falecimento (cargo efetivo e membro)					1

Fonte: DRH.

I.4 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Durante o trimestre, os Membros do TCE/BA representaram o Tribunal nas atividades descritas no quadro 2:

Quadro 2– Representação Institucional 1º trimestre de 2025

CONSELHEIRO	EVENTO	DATA
Conselheiro-presidente Marcus Presídio	8º Encontro de Prefeitos e Prefeitas da Bahia	29/01/2025
	< https://www.tce.ba.gov.br/noticias/representantes-dos-poderes-estadual-federal-e-do-controle-participam-da-abertura-do-8-encontro-de-prefeitos-e-prefeitas-da-bahia >	
	Entrega da medalha comemorativa dos 200 Anos de Criação da PM/BA	03/02/2025
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheiros-do-tce-ba-sao-homenageados-com-medalha-comemorativa-dos-200-anos-de-criacao-da-pmba	
	Abertura da Sessão Legislativa da AL/BA	05/02/2025
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/primeira-sessao-da-alba-e-marcada-por-discurso-do-governador-de-aproximacao-dos-poderes-e-principais-realizacoes-durante-mandato	
	Entrevista ao programa De Cara com o Líder, da Rádio Baiana FM	12/02/2025
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/presidente-do-tce-ba-afirma-que-consenso-sobre-a-ponte-visa-ao-interesse-publico	
	Entrevista ao programa Sociedade Urgente, da Rádio Sociedade	12/02/2025
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/presidente-do-tce-ba-fala-de-fiscalizacao-da-obra-da-ponte-salvador-itaparica	
	Cerimônia de Posse da Mesa Diretora do TCE/MG	13/02/2025
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/presidente-do-tce-ba-e-conselheiro-inaldo-araujo-prestigiam-posse-da-nova-direcao-do-tce-mg	

CONSELHEIRO	EVENTO	DATA
	Lançamento oficial do Paineira Clima Brasil	18/02/2025
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/autoridades-da-justica-e-do-controle-conhecem-o-painel-clima-brasil	
	Visita às instalações da CAF Brasil, em Hortolândia/SP	19/02/2025
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/presidente-do-tce-acompanha-visita-tecnica-a-fabricante-dos-trens-do-vlt-do-suburbio	
	Sessão especial em homenagem aos 200 anos da Polícia Militar da Bahia	20/02/2025
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/alba-realiza-sessao-especial-em-homenagem-aos-200-anos-da-policia-militar-da-bahia	
	Posse da Mesa Diretora do TCM/BA (TODOS!)	10/03/2025
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-prestigia-posse-da-mesa-diretora-do-tcm-ba-para-o-bienio-2025-2027	
	Sessão de homenagem aos 200 anos da Polícia Militar - MP/BA	10/03/2025
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/mp-ba-homenageia-policia-militar-em-sessao-solene-pelos-200-anos-de-servicos	
	Cerimônia de Posse da Defensora-geral da Bahia	20/03/2025
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/presidente-do-tce-ba-prestigia-posse-de-camila-canario-como-defensora-geral-da-bahia	
	81ª Reunião do Conselho Nacional dos Dirigentes de RPPS	20/03/2025
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-participa-da-81-reuniao-do-conselho-nacional-dos-dirigentes-de-rpps	
	Solenidade de posse do comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA)	31/03/2025
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/presidente-do-tce-ba-participa-da-posse-do-novo-comandante-geral-do-corpo-de-bombeiros-militar-da-bahia	

CONSELHEIRO	EVENTO	DATA
Cons. Inaldo Araújo	Entrega da medalha comemorativa dos 200 Anos de Criação da PM/BA	03/02/2025
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheiros-do-tce-ba-sao-homenageados-com-medalha-comemorativa-dos-200-anos-de-criacao-da-pmba	
	Cerimônia de Posse da Mesa Diretora do TCE/MG	13/02/2025
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/presidente-do-tce-ba-e-conselheiro-inaldo-araujo-prestigia-posse-da-nova-direcao-do-tce-mg	
	Palestra de abertura do I Encontro Técnico das Controladorias Internas Municipais do Litoral Norte e Agreste Baiano	19/02/2025
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheiro-inaldo-araujo-destaca-importancia-da-transparencia-na-gestao-publica-em-encontro-de-controladores-internos	
	Sessão especial em homenagem aos 200 anos da Polícia Militar da Bahia	20/02/2025
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/alba-realiza-sessao-especial-em-homenagem-aos-200-anos-da-policia-militar-da-bahia	
	Encontro Técnico do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC)	12/03/2025
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheiro-do-tce-e-vice-presidente-do-irb-participa-de-encontro-nacional-em-joao-pessoa	
	Congresso Internacional de Controle Público e Luta Contra a Corrupção	28/03/2025
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheiro-inaldo-araujo-destaca-experiencia-do-tce-ba-no-combate-a-corrupcao-em-congresso-internacional-na-espanha	
Cons. Carolina Matos	Participação no evento da Secretaria de Política para as Mulheres do ato especial em homenagem ao Dia da Mulher	08/03/2025

CONSELHEIRO	EVENTO	DATA
	Solenidade de Posse do Conselheiro Francisco Netto para o biênio 2025-27 e celebração dos 54 anos de fundação do TCM/BA	10/03/2025
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-prestigia-posse-da-mesa-diretora-do-tcm-ba-para-o-bienio-2025-2027	
	Cerimônia de entrada da Medalha do Mérito Três Marias - Heroínas do Brasil	28/03/2024
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheira-carolina-matos-e-homenageada-com-a-medalha-do-merito-tres-marias-heroínas-do-brasil	
	Sessão especial da ALBA em homenagem ao Dia Internacional da Mulher	31/03/2024
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/alba-realiza-sessao-especial-em-homenagem-ao-dia-internacional-da-mulher	
Cons. João Bonfim	Posse da posse da diretoria da UPB e FECBAHIA	28/03/2025
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheiro-joao-bonfim-participa-da-posse-da-nova-diretoria-da-upb-e-fecbahia	
Cons. Gildásio Penedo Filho	Sessão solene de Outorga dos Títulos de Cidadão Baiano	14/03/2025
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-prestigia-outorga-de-titulos-de-cidadao-baiano-ao-ministro-dias-toffoli-e-procurador-paulo-gonet	

Fonte: Portal do TCE/BA, consolidação DGE.

II RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

Na tabela 2 estão sintetizados os principais resultados das atividades desenvolvidas pelo TCE/BA no 1º trimestre de 2025.

Tabela 2 – Resultados das atividades do Controle Externo – 1º trimestre 2025

ATIVIDADES	1º TRIMESTRE
Conta de Governo apreciada	0
Processos de Contas julgados	12
Auditorias Concomitantes apreciadas	3
Consultas apreciadas	0
Denúncias apreciadas	5
Recursos julgados	14
Reclamações apreciadas	0
Embargos de Declaração apreciados	7
Termos e Prestações de Contas de Convênios e de Ajustes Congêneres julgados	56
Atos de pessoal apreciados	304
Medidas Cautelares julgadas	0
Termo de Ajustamento de Gestão	1
Processo de Responsabilização	1
TOTAL DE JULGAMENTOS/APRECIACÕES	403
DÉBITOS IMPUTADOS	R\$1.115.706,23
DÉBITOS RECOLHIDOS (SEM EXECUÇÃO JUDICIAL)	R\$40.139,85
MULTAS APLICADAS	R\$41.306,26
MULTAS RECOLHIDAS (SEM EXECUÇÃO JUDICIAL)	R\$33.379,64

Fonte: GDI/DGE – Consolidação das informações fornecidas pela Secretaria de Processos.

II.1 DELIBERAÇÕES

As deliberações do TCE/BA se revestem das seguintes formas:

Quadro 3 – Tipos de deliberação do TCE/BA

DELIBERAÇÃO	MATÉRIA
RESOLUÇÃO	a) decisão das Câmaras; b) aprovação do Regimento Interno ou de sua alteração e de atos normativos relativos à estrutura, funcionamento e atribuições dos ocupantes de cargos de provimento temporário do Tribunal de Contas; c) aprovação de instruções de caráter geral ou específico relativas ao exercício do controle externo; d) auditorias e inspeções; e) registros; f) consultas e reclamações; g) representações e denúncias; h) prejudgados e súmulas; i) conversão em diligência, quando deliberada por decisão do Pleno e j) sustação de ato ou fixação de prazo para sua correção.
ACÓRDÃO	a) julgamentos do Tribunal Pleno e b) incidentes de inconstitucionalidade.
PROVIMENTO	a) fixação de critério ou orientação normativa; b) orientação referente a assuntos de economia interna do TCE/BA ou a instruções para fiel execução de lei.
PARECER	a) contas do Chefe do Poder Executivo; b) empréstimos ou operações de crédito e c) despesa não autorizada.
ATO	Decisão decorrente de atribuição privativa do Presidente.
PORTARIA	Decisão da atribuição de dirigentes de unidades subordinadas.
DECISÃO MONOCRÁTICA	Proferida pelo Conselheiro Relator, na apreciação, para fins de registro, da legalidade das concessões de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão, bem como quando se tratar de decisão proferida em sede Cautelar.

Fonte: Regimento Interno do TCE/BA.

No trimestre, foram realizadas pelo Tribunal Pleno **14** sessões ordinárias e **12** sessões pelas Câmaras, sendo **6** pela Primeira Câmara e **6** pela Segunda Câmara. Os referidos órgãos colegiados proferiram os quantitativos de deliberações descritas na tabela 3.

Tabela 3 – Sessões realizadas, acórdãos e resoluções

COLEGIADO	1º TRIMESTRE 2025			
	Sessões	Acórdãos	Resoluções	
			Conclusivas	Não Conclusivas*
Tribunal Pleno	14	25	10	0
Primeira Câmara	6	0	34	2
Segunda Câmara	6	0	36	0
TOTAL 1º TRIMESTRE	26	25	80	2

Fonte: GDI/DGE – Consolidação das informações fornecidas pela Secretaria de Processos.

*Apreciação não conclusiva: deliberação pela conversão do julgamento em diligência.

A síntese das deliberações conclusivas proferidas pelos órgãos colegiados estão disponíveis no Apêndice B. Importante registrar que cada decisão pode contemplar mais de um gestor ou responsável, enquanto informações detalhadas, incluindo o link para o inteiro teor dos processos apreciados pelo Tribunal Pleno, constam nos Apêndices deste Relatório.

Durante o 1º trimestre de 2025 não foi aprovada nenhuma Resolução Normativa.

Todas as **Resoluções Normativas** editadas pelo TCE/BA estão disponíveis em <<https://www.tce.ba.gov.br/legislacao-tce/resolucoes-normativas>>.

No período em apreço também não foram aprovados Provimentos e os principais **Atos da Presidência**, publicado no trimestre, estão relacionado a seguir:

- ➔ **Ato nº 013, de 13/01/2025**, que aprovou o Orçamento Analítico do Tribunal de Contas do Estado da Bahia para o exercício de 2025;

- ➔ **Ato nº 019, de 28/01/2025**, que publicou o Relatório de Gestão Fiscal referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2024;
- ➔ **Ato nº 026, de 03/02/2025**, que atualizou para R\$35.628,93 o valor máximo para a aplicação da multa aos responsáveis pela prática de atos irregulares e pelo descumprimento de suas decisões, prevista no art. 35 da Lei Complementar nº 05, de 04 de dezembro de 1991, a vigorar até janeiro de 2026; e
- ➔ **Ato nº 041, de 13/02/2025**, que aprovou o Plano Operacional do TCE/BA, para o exercício de 2025, conforme disposto no artigo 10, da Resolução nº 107/2024;

Os **Atos** estão disponíveis em <https://www.tce.ba.gov.br/legislacao-tce/atos-da-presidencia>.

No âmbito das **Decisões Monocráticas**, foram proferidas **298** deliberações no período, sendo **153** por Conselheiros que compõem a Primeira Câmara e **145** pelos integrantes da Segunda Câmara.

II.2 SANÇÕES PECUNIÁRIAS APLICADAS E RECOLHIDAS PELO TCE/BA

O TCE/BA, ao julgar prestações ou tomadas de contas, possui a competência de imputar aos responsáveis o recolhimento, aos cofres públicos, das parcelas impugnadas, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora devidos, podendo ainda aplicar-lhes multa.

As condenações e sanções aplicadas, referentes aos processos julgados com sua decisão publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/BA (eDOTCE), durante o 1º trimestre de 2025, estão apresentadas na tabela 4, enquanto o montante recolhido, no período, está descrito na tabela 5.

Tabela 4 – Condenações e sanções aplicadas (R\$)

NATUREZA	QUANTITATIVO		MULTA	DÉBITO	TOTAL
	PROCESSO	RESPONSÁVEL			
Processos de Contas	1	1	2.000,00	0,00	2.000,00
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	6	8	14.021,26	712.054,98	726.076,24
Recurso	1	2	4.000,00	60.000,00	64.000,00
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Entidades e Instituições	10	15	21.285,00	343.651,26	364.936,26
TOTAL	18	26	41.306,26	1.115.706,24	1.157.012,50

Fonte: GECON/Secretaria de Processos.

Tabela 5 – Condenações e sanções recolhidas (R\$)

NATUREZA	QUANTITATIVO		MULTA	DÉBITO	TOTAL
	PROCESSO	RESPONSÁVEL			
Processos de Contas	8	15	26.555,19	1.610,82	28.166,01
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	2	2	1.518,00	3.179,77	4.697,77
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Entidades e Instituições	10	11	5.306,45	32.376,32	37.682,77
Recurso	1	1	0,00	2.972,94	2.972,94
TOTAL	23	23	33.379,64	40.139,85	73.519,49

Fonte: GECON/Secretaria de Processos.

Visando obter maior efetividade na cobrança dos seus Títulos Executivos, o TCE/BA ampliou a sua forma de cobrança com a aprovação da Resolução nº 125/2018, modificada pela Resolução nº 071/2022, que regulamenta o procedimento de cobrança extrajudicial dos Títulos Executivos.

A iniciativa foi viabilizada pela parceria com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil (IEPTB), por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2018 para a realização, pelo TCE/BA, de Protesto extrajudicial dos Títulos Executórios, independentemente de prévio depósito de emolumentos, custas, contribuições ou quaisquer outras despesas.

Com esse termo de Cooperação, o TCE/BA passou a utilizar o sistema oferecido pelo IEPTB, reduzindo significativamente as dificuldades operacionais no repasse das informações necessárias aos cartórios, sem custos adicionais para o Tribunal.

No 1º trimestre de 2025, foram apresentadas **29** Certidões de Débito, decorrentes dos Títulos Executivos emitidos pelo TCE/BA à Central de Remessa de Arquivos (CRA) para lavratura do protesto extrajudicial pelo Tabelionato, cujos valores atualizados totalizaram **R\$4.597.460,82**.

Além do recolhimento voluntário, o TCE/BA encaminhou à Procuradoria Geral do Estado (PGE), para fins de execução judicial, **18** Certidões de Débito, no montante de **R\$6.854.559,89**.

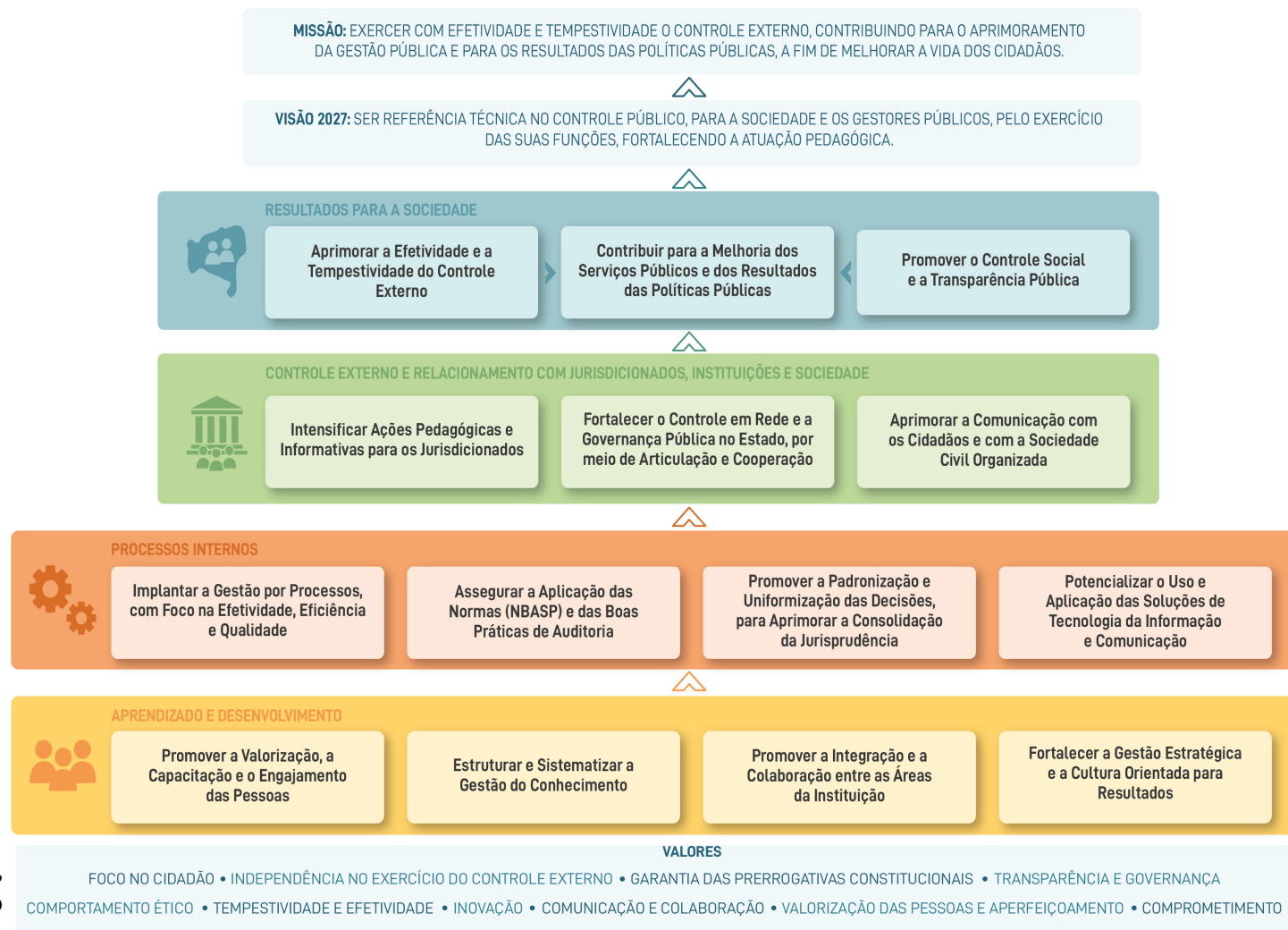
Alinhada às diretrizes de transparência, o TCE/BA divulga, trimestralmente, em seu Portal, o Relatório de Recolhimento de Multas e Débitos, vide, p. ex., <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-divulga-valor-de-multas-debitos-e-certidoes-do-1-trimestre-de-2024>>.

III GESTÃO ESTRATÉGICA

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) adentra um novo ciclo estratégico, marcando mais um capítulo em sua história de planejamento orientado ao aprimoramento institucional e ao alcance de resultados para a sociedade. Com uma jornada que remonta ao início nos anos 2000, a instituição vivenciou desde então seis ciclos estratégicos, que não apenas impulsionaram seu desenvolvimento, mas também incutiram uma cultura de planejamento, vital para o alcance de resultados significativos.

Nesse novo período, compreendido entre 2024 e 2027, o TCE/BA se depara com alguns antigos e novos desafios e oportunidades, que demandam uma atuação institucional cada vez mais tempestiva, qualificada e integrada. Questões como o crescente escrutínio público das instituições governamentais, a necessidade de excelência nos serviços públicos e a adaptação às inovações tecnológicas emergentes são temas cruciais para esta nova fase. A rápida evolução do cenário digital, em particular, apresenta desafios e oportunidades sem precedentes, exigindo a reavaliação de práticas e a adoção de abordagens inovadoras.

MAPA ESTRATÉGICO 2024-2027



Nesse contexto, o Plano Estratégico 2024-2027 promove o alinhamento estratégico da instituição e reforça o compromisso do TCE/BA com o alcance da sua Missão de “Exercer com efetividade e tempestividade o controle externo, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública e para os resultados das políticas públicas, a fim de melhorar a vida dos cidadãos”.

A estratégia do TCE/BA, consubstanciada neste Plano, prevê 14 objetivos, que serão implementados por meio de iniciativas estratégicas, abrangendo diferentes perspectivas da instituição, com foco no atingimento da Visão para o futuro, de “Ser referência técnica no controle público, para a sociedade e os gestores públicos, pelo exercício das suas funções, fortalecendo a atuação pedagógica”, e em última instância, no alcance da mencionada Missão, de maneira sustentada pelos Valores institucionais.

A Gestão Estratégica busca dar efetividade ao Plano Estratégico do TCE/BA, a partir do seu desdobramento para toda a organização, por meio dos Planos Tático e Operacional, promovendo a conexão do trabalho de cada um dos setores e pessoas no dia a dia da instituição com elementos estratégicos para a organização, tais como a Visão de Futuro, a Missão, os Valores e os objetivos estratégicos.

Nesse sentido, um dos pilares da gestão estratégica do TCE/BA é a harmonização entre o Plano Estratégico, o Plano Tático e o Plano Operacional Anual (POA). Entre os principais conceitos relacionados ao desdobramento da estratégia, destacamos:

- **Metas Institucionais:** os resultados institucionais que, devido à sua complexidade e à sua importância para o alcance da visão e dos objetivos do Plano Estratégico, deverão ser perseguidos durante o exercício pelo TCE/BA e servirão de base para a avaliação do desempenho institucional;

- **Iniciativas Estratégicas:** ações, projetos e programas voltados a atingir os objetivos do Plano Estratégico;
- **Iniciativas Operacionais:** as atividades, entregas e auditorias que operacionalizam as Iniciativas Estratégicas priorizadas para o exercício e servirão de base para a avaliação do desempenho das unidades setoriais do TCE/BA.

III.1 PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O Plano de Diretrizes para o Planejamento Operacional de 2025, que promove o desdobramento anual do Plano Estratégico, foi aprovada pelo Tribunal Pleno por meio da Resolução nº 107/2024, tendo estabelecido **12 Metas Institucionais** para o exercício, relacionadas ao julgamento de processos de controle externo, considerando a natureza e o ano de autuação, e ao alcance de resultados relacionados ao exercício da atividade auditorial.

Por fim, o Plano de Diretrizes 2025 estabeleceu, também, a priorização de 51 iniciativas estratégicas.

Nesse sentido, o Relatório das Atividades do TCE/BA segue o modelo de gestão adotado para o ciclo estratégico 2024-2027. Sua apresentação é estruturada através das perspectivas e objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico vigente. A partir desses elementos, são abordadas as iniciativas estratégicas priorizadas para o exercício de 2025, bem como as atividades, entregas e resultados alcançados no trimestre.

Quadro 4 – Metas Institucionais – Desempenho até o 1º trimestre de 2025

NATUREZA	AUTUAÇÃO	ESTOQUE REFERÊNCIA	META	REALIZADO	DESEMPENHO
Contas de Governo	Em 2025	0	1	0	N/A
Processo de Contas	Até 2024	74	60	12	20%
	Em 2025	34	4	0	N/A
Auditoria Concomitante	Até 2024	34	28	3	11%
	Em 2025	0	0	0	N/A
Denúncia	Até 2025	29	24	5	21%
Recursos e Embargos de Declaração	Até 2025	138	83	21	25%
Alcançar níveis A, B e C de qualidade em 60% das Auditorias avaliadas				0	N/A
Realizar 9 Auditorias em políticas públicas de eixos estratégicos da Gestão Estadual				0	N/A
Realizar 9 Auditorias de contas anuais com integração de tipos auditoriais				0	N/A
Induzir o alcance, pelos poderes e órgãos da esfera estadual, do índice de 80% de transparência ativa no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)				-	N/A
Atingir 80% de satisfação dos servidores do TCE/BA com as capacitações oferecidas pela ECPL				391	97%

Fonte: PROInfo em 06/01/2025 e informações prestadas pelos setores responsáveis

III. 1.1 PERSPECTIVA RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

A perspectiva “Resultados para a sociedade” enfoca os resultados prioritários almejados pelo TCE/BA para alcançar a Visão para o ciclo estratégico 2024-2027 e fortalecer sua contribuição para o aprimoramento da gestão pública estadual e para o resultado das políticas públicas. Os objetivos definidos para esta perspectiva, em conjunto com a Visão, determinam o desempenho esperado da estratégia do TCE/BA e servem como objetivo final para os objetivos das demais perspectivas do mapa estratégico

III. 1.1.1 Objetivo 1: Aprimorar a Efetividade e a Tempestividade do Controle Externo

A efetividade e a tempestividade são valores interconectados no exercício do controle externo da administração pública. A atuação tempestiva, seja por meio da realização de fiscalizações e auditorias concomitantes, seja pela apreciação e julgamento ágil de processos de controle externo, torna o controle mais efetivo ao favorecer a prevenção, correção e reparação de danos. Além disso, medidas como o acompanhamento e *enforcement* das decisões podem contribuir para resultados mais efetivos da instituição.

Plenário do TCE/BA homologa proposta de conciliação para execução da obra da Ponte Salvador-Itaparica

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) homologou, em sessão ordinária de 11 de fevereiro, a proposta de consenso elaborada pela Comissão Consensual de Controvérsias e Prevenção de Conflitos para superação dos impasses relativos à repactuação do contrato de execução das obras e operação do Sistema da Ponte Salvador-Itaparica. A decisão unânime seguiu o voto do relator do processo e presidente da Corte, conselheiro Marcus Presidio, e representa um marco no processo

de mediação conduzido pelo TCE/BA, a pedido do Governo do Estado e da Concessionária.



A comissão responsável pela proposta contou com representantes de diversas entidades, incluindo auditores da Corte de Contas, integrantes do Ministério Público de Contas, da PGE, das Secretarias da Fazenda, Casa Civil e Infraestrutura, além da Concessionária Ponte Salvador-Itaparica.

A proposta consensual contempla seis pontos principais:

- Alteração da Taxa Interna de Retorno (TIR) para 10,72% ao ano;
- Elevação do aporte público total para R\$5,07 bilhões (data base: agosto/2024);
- Modificação do valor da contraprestação anual para R\$371 milhões nos primeiros dez anos de operação plena e R\$ 70 milhões no período subsequente;
- Atualização do valor contratual;
- Extensão do cronograma de execução das obras de cinco para seis anos;
- Redução do prazo de operação efetiva de 30 para 29 anos.

Esta repactuação foi necessária devido às alterações no cenário econômico mundial provocadas pela pandemia da Covid-19, que impactaram significativamente os preços da construção civil, dos materiais siderúrgicos e a taxa básica de juros, aumentando o custo do capital investido.

O projeto do Sistema da Ponte Salvador-Itaparica tem importância estratégica para o desenvolvimento socioeconômico da Bahia, com potencial para beneficiar aproximadamente 10 milhões de habitantes em cerca de 250 municípios. De acordo com a Secretaria de Infraestrutura, o empreendimento deve gerar cerca de sete mil empregos diretos e fomentar novos negócios em diversos setores econômicos, além de reduzir em aproximadamente 100 km a distância entre Salvador e regiões como o Litoral Sul e o Baixo Sul da Bahia.

Ficou estabelecido também que a Concessionária deverá reembolsar à Desenhavia os valores pagos por estudos para estruturação do projeto, aproximadamente R\$34,7 milhões, no prazo de 15 dias após a assinatura do termo aditivo.

O TCE/BA manterá a vigilância sobre o andamento do projeto, incluindo-o em sua programação de auditoria para acompanhamento da construção e futura operação. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/plenario-do-tce-ba-homologa-proposta-de-conciliacao-para-execucao-da-obra-da-ponte-salvador-itaparica>.

III. 1.1.1.1 Iniciativa Estratégica 1.5: Incrementar a realização de auditorias concomitantes

No trimestre, as Matrizes de Auditorias tempestivas foram elaboradas e encaminhadas aos Coordenadores de Controle Externo para seleção das unidades jurisdicionadas a serem auditadas no segundo semestre de 2025. Estas matrizes foram desenvolvidas com base em critérios de materialidade, relevância e risco, servindo como instrumento orientador para o planejamento das auditorias concomitantes, embora a decisão final sobre quais unidades auditar permaneça como atribuição de cada Coordenador.

Paralelamente, encontram-se em fase de elaboração as Matrizes de Risco referentes a convênios e outros ajustes, bem como termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação vigentes em 2025 que apresentaram desembolso durante sua vigência. Estes instrumentos e suas respectivas prestações de contas serão objeto de exame pelas Coordenadorias de Controle Externo ao longo do exercício de 2025.

III. 1.1.1.2 Iniciativa Estratégica 1.6: Reduzir o tempo de julgamento/apreciação nos processos de controle externo

O foco dessa iniciativa é alcançar uma maior celeridade às ações de Controle Externo, para que, ao final da implementação do Planejamento Estratégico 2024-2027, este TCE/BA garanta o princípio constitucional da duração razoável do processo, conforme os prazos detalhados no quadro 5.

Quadro 5 – Prazos para apreciação dos Processos de Controle Externo

NATUREZA	PRAZO PARA APRECIÇÃO
Contas de Governo	60 dias
Processos de Contas	Até o final do exercício seguinte ao da autuação
Auditorias Concomitantes	180 dias
Consultas	90 dias
Denúncia	270 dias
Recursos	120 dias
Reclamação	270 dias
Embargos de Declaração	120 dias
Termos e Prestações e Contas de Convênios e Ajustes Congêneres	365 dias
Atos de Pessoal	120 dias
Medidas Cautelares	60 dias

Fonte: PE 2024-2027 e Resolução Atricon nº 01/2014.

III. 1.1.1.2.1 Monitoramento das Metas Institucionais 2025

No trimestre, a Diretoria de Gestão Estratégica (DGE) divulgou o controle das apreciações e julgamentos realizados, por meio de Painel de Monitoramento das Metas Institucionais. O desempenho final do 1º trimestre de 2025 está apresentado no quadro 4, do item III. 1, supra.

III. 1.1.1.3 Monitoramento das Metas Setoriais 2025

III. 1.1.1.3.1 Instrução inicial dos Processos de Contas autuados em 2025

Os prazos para a instrução inicial dos processos de contas autuados em 2024, estabelecidos a partir da sistemática de gerenciamento de prazos, estão registrados no quadro 6, por Unidade Jurisdicionada.

Quadro 6 – Instrução inicial dos Processos de Contas, por UJ (POA 2025)

UNIDADE JURISDICIONADA	PRAZO	SITUAÇÃO
SSP (Despesa de Caráter Sigiloso), PC/BA (Despesa de Caráter Sigiloso), PM/BA (Despesa de Caráter Sigiloso)	31/03/2024	CONCLUÍDA
SEDUR, SEINFRA, SEAP, SEADES, SAIS, SESAB, SDR, SSP, PM/BA, ALBA, SEC, SECTI, TJ, CASA CIVIL, SECOM	31/05/2024	EM ANDAMENTO
SEFAZ, FUNDACAO PAULO JACKSON, CAR, UNEB, FPC	30/06/2024	EM ANDAMENTO
ADAB, SUDESB, UEFS	31/07/2024	EM ANDAMENTO
CERB	31/08/2024	EM ANDAMENTO

Fontes: Sistema de Monitoramento das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO) e Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA), em 01/04/2025.

Os referidos prazos podem ser alterados em razão de fatos supervenientes que justifiquem a sua prorrogação, desde que haja aprovação da alteração pelo chefe mediato da Unidade responsável pela instrução dos processos e por Ato da Presidência do TCE/BA.

III. 1.1.1.3.2 Realização de Auditorias Concomitantes

Até o dia 31/03/2025, 10 Auditorias Concomitantes foram iniciadas ou continuadas a partir de trabalhos iniciados no exercício de 2024, conforme as naturezas de auditoria apresentadas no quadro 7.

Quadro 7 – Auditorias Concomitantes, por natureza (POA 2025)

NATUREZA	EM ANDAMENTO	CONCLUÍDA
Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal	1	0
Projetos Cofinanciados com Recursos Externos	1	0
Auditoria Operacional em Ações Governamentais	1	0
Auditoria Operacional em Órgãos/Entidades	2	0
Acompanhamento de Concessões	2	0
Auditoria Financeira	1	0
Auditoria de Conformidade	2	0
TOTAL	10	0

Fontes: Sistema de Monitoramento das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO) e Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA), em 01/04/2025.

O objeto de todas as Auditorias Concomitantes está detalhado no Apêndice G.

III. 1.1.1.3.3 Tempo máximo de permanência dos processos nas unidades

Além do controle da fase processual de instrução inicial dos Processos de Contas e das Auditorias, a sistemática de gerenciamento de prazos determina, em dias, a duração máxima de permanência dos processos nas unidades técnicas, conforme sintetizado no quadro 8.

Quadro 8 – Prazos de permanência nas unidades técnicas, por natureza

NATUREZA	PRAZO (dias)				
	GAPRE	Gabinetes de Conselheiros	MPC	Gerências de Controle Externo	ATEJ
Processos de Contas	-	30	40	80	40
Auditorias Concomitantes	-	30	40	80	40
Consultas	30	-	30	-	30
Recursos, Embargos e Reclamações	30	25	50	40	50
Denúncia	-	25	30	40	30
Atos de Pessoal	-	25	70	80	70
Termos e Prestações de Contas de Convênios e Ajustes Congêneres	-	35	50	100	50
Medidas Cautelares	-	20	20	-	20
Processos de Responsabilização	-	35	50	40	50

Fonte: Artigo 41 da Resolução nº 107/2024.

Além dos prazos acima, a Gerência de Controle Processual tem o prazo de 15 dias para realizar o procedimento de notificação.

III. 1.1.2 Objetivo 2: Contribuir para a Melhoria dos Serviços Públicos e dos Resultados das Políticas Públicas

Ao realizar fiscalizações e auditorias nas políticas públicas, programas e ações governamentais, o TCE/BA promove a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da ação estatal, beneficiando, em última análise, os cidadãos baianos. As conclusões, recomendações e determinações externadas no âmbito desses processos de controle externo permitem

identificar aspectos a serem corrigidos e áreas a serem aprimoradas, visando à prestação de serviços públicos de qualidade e à obtenção de resultados e impactos que beneficiem a sociedade.

III. 1.1.2.1 Iniciativa Estratégica 2.3: Executar as ações do “Educação é da Nossa Conta”, com foco nos Planos Nacional e Estadual de Educação



O Projeto Educação é da Nossa Conta, regulamentado pela Resolução nº 082/2017, visa orientar os trabalhos de fiscalização e auditoria do TCE/BA para a verificação do nível de cumprimento do alcance das metas e estratégias definidas nos planos nacional e estadual de educação, como forma de promover a melhoria na qualidade da educação no nosso estado, em consonância com a Resolução Atricon nº 003/2015, que aprovou as Diretrizes relacionadas à temática “Controle externo nas despesas com educação”.

O Projeto, coordenado pela Cons.^a Carolina Matos, é desenvolvido considerando oito dimensões: (1) Planejamento, (2) Auditoria, (3) Tecnologia da Informação, (4) Formação e Capacitação, (5) Documentação e Instrumentos Normativos, (6) Divulgação, (7) Controle Social e (8) Parcerias.

Durante o 1º trimestre, destacam-se as atividades relacionadas à seguinte dimensão do projeto:

III. 1.1.2.1.1 Auditoria

Durante o trimestre, a 5ª Coordenadoria de Controle Externo deu início às atividades de planejamento e execução da auditoria na Secretaria da

Educação do Estado da Bahia (SEC). O trabalho tem como objetivo realizar auditoria no processo de contas da administração direta da SEC, referente ao exercício de 2024. No escopo, serão desenvolvidas análises específicas para subsidiar os relatórios das Contas de Governo e das Contas da própria Secretaria, com destaque para a avaliação comparativa dos gastos anuais e dos resultados efetivamente alcançados, contemplando temas como o cumprimento do Piso Nacional do Magistério, a execução dos serviços de alimentação, transporte e infraestrutura escolar.

Está previsto, ainda, o monitoramento da execução do Plano Estadual de Educação, com foco na verificação do cumprimento das metas estabelecidas.

Prosseguem, ainda, os exames nos processos relativos a convênios e demais instrumentos em que a SEC figure como concedente ou fiscalizadora, com vistas à identificação de eventuais irregularidades na aplicação dos recursos transferidos, à verificação da adoção de medidas saneadoras e à apuração de responsabilidades, quando cabíveis.

Permanece em execução a ação conjunta com o Tribunal de Contas da União (TCU), por meio da utilização do Sistema Informatizado de Auditoria de Programas de Educação (Sinapse), conforme estabelecido no Acordo de Cooperação Técnica firmado entre os dois Tribunais.

No mesmo período, foram iniciadas as etapas de planejamento das auditorias relativas aos processos de contas da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). As auditorias visam avaliar a regularidade da execução das despesas realizadas, bem como os mecanismos de controle interno adotados pelas referidas instituições no exercício de 2024.

III. 1.1.3 Objetivo 3: Promover o Controle Social e a Transparência Pública



O diálogo ativo da instituição com organizações da sociedade civil, grupos comunitários e cidadãos, por meio da prestação de informações, capacitação, debates na esfera pública, recepção de demandas e ações conjuntas, pode incentivar a participação da sociedade no controle da gestão pública e o fortalecimento da *accountability* social e vertical. Nesse contexto, a transparência pública, além de ser um direito garantido pela Constituição Federal, é um insumo fundamental para o exercício do controle em suas diversas

dimensões, reforçando o papel do TCE/BA como indutor da transparência no âmbito do Estado.

Já as redes sociais têm desempenhado um papel fundamental no estabelecimento de um diálogo direto e próximo entre o TCE/BA e o cidadão, consolidando-se como canais importantes para debater, compartilhar conhecimentos e despertar na sociedade o interesse em fiscalizar os recursos públicos.

Essa ação está alinhada com a **Iniciativa Estratégica 3.3** de “Intensificar a divulgação dos canais de comunicação com o TCE/BA”.

Em sua missão de fortalecer o controle social e a transparência pública, o TCE/BA, por meio de sua Assessoria de Comunicação (Ascom), realiza ações contínuas para ampliar o acesso dos cidadãos às informações e aos canais de comunicação com o Tribunal.

Entre as principais iniciativas, destacam-se:

- ➔ Relatório de Atividades da Ouvidoria referente ao exercício de 2024: O TCE/BA, por meio de sua Ouvidoria, divulgou o Relatório Anual de Atividades de 2024, apresentando dados e ações que refletem o fortalecimento do controle social no âmbito do Tribunal.

O relatório detalha o volume de manifestações recebidas, os tipos de demandas encaminhadas pelos cidadãos, os prazos de resposta e os encaminhamentos realizados junto às unidades competentes. A publicação também evidencia o papel estratégico da Ouvidoria como elo entre a sociedade e a gestão pública, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos e o aperfeiçoamento da atuação institucional.

Ao disponibilizar esses dados à sociedade, o TCE/BA reafirma seu compromisso com a transparência, a escuta ativa e a participação social como pilares de uma administração pública eficiente e democrática.

Diponível em

<<https://www.instagram.com/p/DHrGFJlv0tL>>;

- ➔ Denúncias sobre serviços públicos (merenda, obras, medicamentos): Cidadão, sua participação é fundamental! O TCE/BA, por meio de sua Ouvidoria, disponibiliza canais acessíveis e seguros para o envio de denúncias relacionadas ao uso dos recursos públicos.

Situações como a falta de merenda escolar, paralisação de obras públicas ou ausência de medicamentos em unidades de saúde podem ser comunicadas diretamente ao TCE/BA. O encaminhamento pode ser feito de forma anônima, com a garantia de sigilo e proteção à identidade do denunciante.

Essa ação está inserida na missão institucional de fortalecimento do controle social e da transparência pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população e para a promoção da accountability na administração pública estadual. Disponível em <https://www.instagram.com/p/DHJMEOctGpf>;

- ➔ Denúncia segura e acessível via Ouvidoria: A Ouvidoria do TCE/BA é um canal direto e seguro para o cidadão denunciar irregularidades na aplicação de recursos públicos, sem necessidade de identificação. Com interface simples e de fácil acesso, a Ouvidoria assegura o tratamento adequado das manifestações recebidas e contribui para a fiscalização efetiva da gestão pública estadual, fortalecendo o controle social. Disponível em <https://www.instagram.com/p/DGgtR4kvBfa>.

III. 1.1.3.1 Iniciativa Estratégica 3.2: Promover eventos de aproximação com o cidadão e sociedade civil organizada

III. 1.1.3.1.1 Ouvidoria vai à Escola

O Projeto “Ouvidoria Vai à Escola” tem como objetivo fomentar o controle social e incentivar a participação da comunidade escolar na fiscalização de recursos públicos. Além disso, contribui para a formação cívica dos estudantes, promovendo o acesso à informação e a melhoria da educação.

O projeto visa estimular o exercício pleno da cidadania por meio de uma escuta qualificada da comunidade escolar, fortalecendo a democracia participativa e aumentando a consciência e o engajamento cívico.



A iniciativa visa, também, promover um maior envolvimento e aproximação do TCE/BA com os estudantes e cidadãos. A Ouvidoria do TCE/BA desempenha um papel essencial ao fornecer um guia passo a passo para que os cidadãos possam auxiliar a Corte de Contas na fiscalização dos recursos públicos aplicados pelos gestores.

O público principal do Projeto é formado por estudantes das escolas públicas estaduais baianas. Essa abordagem busca engajar a juventude e incentiva-los para que se tornem agentes de mudança e participem ativamente no controle e aprimoramento dos serviços públicos, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e da transparência no uso dos recursos públicos.

Neste trimestre, foi realizada uma palestra para 75 estudantes do Colégio Estadual Rômulo Almeida, localizado no bairro do Imbuí, em Salvador. A atividade teve como foco a conscientização sobre a importância do exercício da cidadania e da participação ativa da sociedade nas instituições de controle, destacando o papel do Tribunal de Contas como indutor da transparência e da fiscalização dos recursos públicos.

III. 1.1.3.1.2 Ouvidoria Day



No dia 20/03/2025, foi realizado, na sede do TCE/BA, o “Ouvidoria Day”, uma ação conjunta dos Tribunais de Contas do Brasil, com apoio da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e do Instituto Rui Barbosa (IRB), por meio do Comitê Técnico de Ouvidorias, Corregedorias e Controles Interno e Social. A iniciativa integra o calendário oficial do IRB e marca a celebração do Dia Nacional do Ouvidor, comemorado em 16/03/2025.

Com o tema “A Ouvidoria como Ferramenta de Participação”, o evento reuniu ouvidores e representantes de 37 órgãos fiscalizados pelo TCE/BA, além de servidores da própria Corte, e contou com a presença da Ouvidora-Geral do Estado da Bahia, Arany Santana. Realizado na sala de treinamento da Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL), o encontro proporcionou um espaço de diálogo e troca de experiências entre instituições, com foco na valorização do papel das ouvidorias e no fortalecimento da escuta cidadã.

Durante a programação, foram proferidas palestras pelos servidores Marcos Navarro e Gustavo Farias, que abordaram os temas da linguagem simples na comunicação institucional e do uso do Direito Visual (Visual Law) como estratégia para ampliar o acesso da população às informações públicas. As apresentações ressaltaram a importância da comunicação clara, acessível e empática na atuação das ouvidorias, alinhando-se à missão institucional do TCE/BA de induzir comportamentos voltados à transparência, à inclusão e ao controle social qualificado.

III. 1.1.3.2 Iniciativa Estratégica: 3.5 Realizar ações voltadas à promoção da Transparência Pública



O Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP) é uma iniciativa da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), com o objetivo de realizar uma avaliação coordenada dos portais de transparência dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além dos próprios Tribunais de Contas, do Ministério Público e das Defensorias Públicas em todas as esferas de governo, incluindo a Administração Indireta federal. Esta iniciativa visa fomentar a transparência pública e garantir o cumprimento das normas de acesso à informação, promovendo a accountability e fortalecendo a confiança da sociedade nas instituições públicas.

Nos dias 20 e 21/03/2025, foi realizado, na sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCE/DF), em Brasília, o treinamento nacional dos técnicos indicados pelos Tribunais de Contas para a execução do Levantamento Nacional de Transparência Pública referente ao ciclo de 2025. Representando o TCE/BA, participou a servidora Joelma Goes de Melo, lotada na Ouvidoria e integrante da equipe técnica designada para conduzir a avaliação dos portais de transparência dos órgãos estaduais baianos.

O treinamento teve como foco a preparação técnica dos participantes para a execução das atividades previstas no escopo do 4º ciclo do PNTTP. Foram abordados temas como o objetivo geral do Programa, a metodologia de cálculo do índice, os critérios de avaliação, o cronograma de atividades de 2025, os materiais de apoio disponibilizados, as regras de certificação e o funcionamento do Sistema Avalia — ferramenta que

centraliza as etapas de preenchimento, validação e acompanhamento dos formulários aplicados às unidades gestoras.

O evento também incluiu a apresentação dos principais resultados do ciclo anterior, de 2024, os quais encontram-se disponíveis no site oficial do Radar da Transparência Pública, acessível em: <https://radardatransparencia.atricon.org.br/painel.html>.

III. 1.1.3.2.1 Transparência Ativa



O Portal do TCE/BA contém um espaço, na sua página inicial, direcionado aos cidadãos, onde é possível acessar informações, em cumprimento à Resolução nº 163/2015, que dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei nº 12.527/2011, no âmbito do TCE/BA.

Consta nesse espaço, no ícone Institucional, informações relativas à: [Transparência](#); [Competências](#); [Estrutura Organizacional](#); [Perguntas Frequentes](#); [Programas, Ações e Projetos](#); [Relatório Estatístico da Ouvidoria](#); [Orçamento](#); [Demonstrativos Contábeis / FIPLAN](#); [Gestão Fiscal](#); [Despesas Consolidada](#); [Detalhada](#); [Ordem cronológica de pagamento](#); [Padrão](#); [Baixo Valor](#); [Exceções da Lei](#); [Contratos](#); [Convênios](#); [Nacionais](#); [Internacionais](#); [Instrumentos de repasse ou transferência de recursos financeiros](#); [Obras](#); [Patrimônio](#); [Relatórios](#); [Corregedoria](#); [Órgãos Colegiados](#); [Trimestral de Atividades e Prestação de Contas](#); [Ouvidoria - Relatório Estatístico](#); [Gestão de Pessoas](#); [Andamento de Processos](#); [Estoque Online](#); [Tempo de Julgamento](#); [Tempo de Permanência no Setor](#); [Licitações](#); [Classificação das informações](#); [Classificadas](#); [Desclassificadas](#); [Dados Abertos](#); [SIC](#); [Ouvidoria](#).

III. 1.1.3.2.1.1 PROInfo Express



O TCE/BA disponibiliza, em seu Portal, o Sistema PROInfo Express, que oferece acesso direto aos processos eletrônicos da instituição. Por meio dessa ferramenta, gestores públicos, cidadãos e procuradores podem acessar online o conteúdo de documentos e processos eletrônicos, além de protocolar, peticionar, responder a notificações e acompanhar o andamento dos autos sem precisar se deslocar à sede do TCE/BA. Para isso, é necessário credenciamento prévio e emissão de certificado digital para pessoa física, nos termos da Resolução nº 124/2015 e do Ato da Presidência nº 236/2015, disponíveis na aba “Legislação” do portal. Mais informações estão disponíveis na opção “Processo Eletrônico” em www.tce.ba.gov.br na aba “Serviços”. Dúvidas podem ser esclarecidas pelos telefones (71) 3115-4462/4440.

III. 1.1.3.2.1.2 TCE CIDADÃO



O aplicativo TCE CIDADÃO permite que qualquer pessoa faça denúncias sobre mau uso, desvio ou desperdício de dinheiro público, além de consultar pautas das sessões plenárias e acompanhar o andamento de processos. Pelo app, os jurisdicionados também podem acessar boletos de cobrança relativos às multas aplicadas pelos órgãos colegiados do TCE/BA. O aplicativo é gratuito e pode ser baixado nas lojas de aplicativos.

III. 1.1.3.2.1.3 Mirante Social

Para garantir o acesso efetivo à informação pública, o TCE/BA, por meio do Sistema de Observação das Contas Públicas (Mirante), desenvolveu uma versão simplificada para o cidadão: o Mirante Social.



De forma proativa, essa ferramenta possibilita a obtenção de informações de interesse público dos entes do Estado da Bahia, visando contribuir para ampliação do exercício do controle social. Estão disponibilizadas informações que permitem análises variadas sobre as despesas do Estado da Bahia registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Finanças (FIPLAN). Os dados do FIPLAN são atualizados mensalmente na base de dados do TCE/BA, a partir do dia 21 do mês corrente, com dados do mês anterior, envolvendo todos os poderes. O Mirante Social está disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/mirante-social>>.

III. 1.1.3.2.1.4 Transmissão das sessões dos órgãos colegiados pelo YouTube

O TCE/BA transmite suas sessões pelo YouTube, uma prática que se consolidou como parte permanente das operações da instituição após a pandemia de Covid-19. Essa iniciativa aumenta a transparência e amplia o acesso do público às discussões e decisões dos órgãos colegiados. A transmissão online representa uma mudança significativa na forma como o TCE/BA conduz seus trabalhos e se conecta com a sociedade. O acesso pode ser feito através do link <<https://www.youtube.com/@tcebahia>>.

III. 1.1.3.2.1.5 Publicações

III. 1.1.3.2.1.5.1 Relatório de Atividades e Prestação de Contas do TCE/BA



Nos dias 31/01/2025 e 26/02/2025, cumprindo o dever constitucional de prestar contas no prazo estabelecido pelo art. 14 da Lei Complementar nº 05/1991, o TCE/BA entregou à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA) e publicou em seu Portal os Relatórios de Atividades referentes ao 4º

trimestre de 2024 e, posteriormente, a Prestação de Contas e Relatório de Atividades do exercício de 2024.

Todos os Relatórios de Atividades e Prestações de Contas, desde 2001, estão disponibilizados no Portal do TCE/BA, na seção “Institucional/Transparência”. Disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/institucional/transparencia/trimestral-de-atividades>>.

III. 1.1.3.2.1.5.2 Relatórios Estatísticos da Ouvidoria

Além da Carta de Serviços da Ouvidoria com informações quanto aos serviços oferecidos, requisitos de acesso, prazos e forma de comunicação com os manifestantes, disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/carta-de-servicos-da-ouvidoria#conteudo>>, no mês subsequente à finalização de cada trimestre, é publicado o Relatório Estatístico Trimestral da Ouvidoria e o Relatório de Atividades da Ouvidoria, que apresentam informações do atendimento realizado. Disponíveis em <<https://www.tce.ba.gov.br/relatorios-estatistico>> e <<https://www.tce.ba.gov.br/institucional/ouvidoria/relatorios-de-acoes>>.

III. 1.1.3.2.2 Transparência Passiva

A Ouvidoria do TCE/BA é a unidade responsável pelo atendimento às demandas de grupos de interesse externo, acolhendo solicitações de informação, dúvidas e denúncias relativas às atividades finalísticas do Tribunal. No 1º trimestre de 2025, foram registradas **180** manifestações, classificadas por tipo de demanda conforme apresentado na Tabela 6.

Quanto aos meios utilizados para o envio das manifestações, o correio eletrônico foi o canal mais acionado, respondendo por 41,67% do total, conforme demonstrado na Tabela 7. Observa-se, ainda, que a maior parte

das manifestações teve origem em pessoas físicas, que representaram 44,45% dos registros no período, conforme detalhado na Tabela 8.

Tabela 6 – Tipos de demandas registradas

TIPO	QUANTITATIVO	%
Solicitação de Informação	83	46,11
Manifestação de Denúncia	69	38,33
Manifestação de Reclamação	17	9,44
Manifestação de Elogio	01	0,56
Manifestação de Sugestão	00	0,00
Outras Manifestações	10	5,56
TOTAL	180	100,00

Fonte: Planilha Manifestações_2025 (Ouvidoria).

Tabela 7 – Meios de contatos utilizados

TIPO	QUANTITATIVO	%
Correio Eletrônico	75	41,67
Portal	69	38,33
Aplicativo de celular WhatsApp	27	15,00
Telefone	7	3,88
Presencial	1	0,56
Outros meios	1	0,56
TOTAL	180	100,00

Fonte: Planilha Manifestações_2025 (Ouvidoria).

Tabela 8 – Perfil do demandante

PERFIL	QUANTITATIVO	%
Pessoa física	80	44,45
Anônimo	65	36,11
Pessoa jurídica	35	19,44
TOTAL	180	100,00

Fonte: Planilha Manifestações_2025 (Ouvidoria).

É importante observar que, além das demandas mencionadas anteriormente, a Central de Atendimento também forneceu **38** informações imediatas, as quais não requerem registro no Sistema. Portanto, o número total de atendimentos prestados pela Ouvidoria durante o exercício foi de **218**.

III. 1.1.3.2.2.1 Pesquisa de Opinião sobre os serviços da Ouvidoria

O grau de satisfação do usuário dos serviços da Ouvidoria do TCE/BA foi avaliado por meio de ferramenta de pesquisa de opinião, onde o nível máximo de satisfação é representado por cinco estrelas. Os principais resultados estão apresentados a seguir:

- ➔ **Satisfação dos usuários com a qualidade do atendimento:** dentre os usuários que responderam à pesquisa de satisfação, 70% classificaram o atendimento como de cinco estrelas, 10% avaliaram ser de quatro estrelas, 10% indicaram ser de três estrelas e 10% indicaram ser de duas estrelas;
- ➔ **Satisfação dos usuários quanto ao tempo de resposta às demandas:** 50% dos usuários declararam que o tempo de resposta merece cinco estrelas, 40% avaliaram ser de quatro estrelas e 10% indicaram ser de três estrelas;
- ➔ **Satisfação dos usuários com a qualidade das respostas às demandas:** 60% consideraram como muito satisfatória a resposta recebida, atribuindo cinco estrelas, 20% avaliaram ser de quatro estrelas, 10% indicaram ser de duas estrelas e 10% indicaram ser de uma estrela.

III. 1.2 PERSPECTIVA CONTROLE EXTERNO E RELACIONAMENTO COM JURISDICIONADOS, INSTITUIÇÕES E SOCIEDADE

Esta perspectiva direciona o olhar para a manutenção e ampliação das relações colaborativas e construtivas do TCE/BA com órgãos e entidades jurisdicionadas, instituições governamentais e organizações da sociedade civil, possibilitando a troca de informações, o compartilhamento de melhores práticas e a atuação em rede.

III. 1.2.1 Objetivo 4: Intensificar Ações Pedagógicas e Informativas para os Jurisdicionados

A implementação de estratégias e programas de comunicação e capacitação voltados aos agentes públicos das unidades jurisdicionadas destina-se ao compartilhamento de informações e conhecimentos, contribuindo para a aproximação com o TCE/BA e para a criação de uma cultura de diálogo, aprendizagem e melhoria contínua na administração pública estadual.

No trimestre, o TCE/BA reforçou suas parcerias, dando continuidade ao planejamento e execução de ações de capacitação e aperfeiçoamento profissional, com a Escola de Contas do TCM/BA, a Rede de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas, criada pelo Comitê de Aperfeiçoamento Profissional do IRB, a Universidade Corporativa do Serviço Público (UCS)/SAEB-BA, a UCS/Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (SEPLAN/BA), o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento (CEA)/Procuradoria-Geral do Estado da Bahia (PGE/BA), a Universidade Corporativa (UNICORP) / Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) e a União das Controladorias Internas do Estado da Bahia (UCIB).

Durante o período, a parceria com a Rede de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas possibilitou a participação de **dois** servidores do TCE/BA em **dois** eventos de capacitação. Destaca-se, ainda, a atuação do

Conselheiro Inaldo Araújo, Diretor da ECPL, como palestrante em duas ações educacionais: o I Encontro Técnico das Controladorias Internas Municipais do Litoral Norte e Agreste Baiano, promovido conjuntamente pelo TCE/BA, TCM/BA e UCIB, realizado em 19/02/2025, e o VI Congresso Internacional de Controle Público e Luta Contra a Corrupção, promovido pela entidad espanhola Gestión y Organización de Estancias en Salamanca, S.L., entre os dias 24 e 28/03/2025.

Além disso, representando o TCE/BA, o servidor Bruno Ventim, coordenador da 1ª CCE, participou da mesa de debates sobre “Crise Climática e Gestão das Águas na Bahia”, no âmbito do VIII Seminário de Governança das Águas, ocorrido na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), no dia 25/03/2025.

No 1º trimestre de 2025, a Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL) deu início à execução do Plano de Capacitação para Jurisdicionados com a realização de novas ações formativas voltadas à qualificação dos agentes públicos.



No dia 13/01/2025, teve início o curso “Novo Sistema de Contratações Públicas: do Planejamento à Gestão e Fiscalização Contratuais”, promovido pela Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL), no âmbito do Plano de Capacitação para Jurisdicionados. A capacitação, realizada na sala de treinamento da ECPL, contou com a participação de aproximadamente 80 servidores da Secretaria de Educação e foi ministrada pelo auditor de controle externo do TCM/BA, Alessandro Prazeres Macedo. Com carga horária de 16 horas,

o curso teve como objetivo orientar os participantes sobre as fases de planejamento, execução e fiscalização das contratações públicas, com base na Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 14.634/2023, que regulamenta as contratações no Estado da Bahia. A programação incluiu estudos de caso e abordagens práticas sobre instrumentos auxiliares, contratação direta, elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), formalização da demanda, Estudo Técnico Preliminar e gestão de contratos administrativos.



Ainda como parte das ações educativas voltadas aos jurisdicionados, a ECPL publicou, no canal oficial do TCE/BA no YouTube, um vídeo explicativo sobre as alterações promovidas no Anexo I (Relatório de Gestão) da Prestação de

Contas Anual. O conteúdo foi conduzido pelo coordenador da 1ª Coordenadoria de Controle Externo, Bruno Ventim, e teve como objetivo contextualizar os gestores estaduais sobre as mudanças metodológicas adotadas pela Auditoria, especialmente no que diz respeito à análise das políticas públicas. A iniciativa busca promover maior compreensão sobre as novas exigências e fortalecer a qualidade das informações apresentadas nas prestações de contas. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=qsFgt9BjNEs>>.

No quadro a seguir, estão listados todos os eventos de capacitação realizados neste trimestre, incluindo o número de participantes e a carga horária correspondente. Ao todo, foram promovidas **três** atividades de capacitação direcionadas às Unidades Jurisdicionadas, reunindo **132** inscritos e contabilizando **18** horas de treinamento:

Quadro 9 - Ações de Capacitação para servidores das Unidades Jurisdicionadas

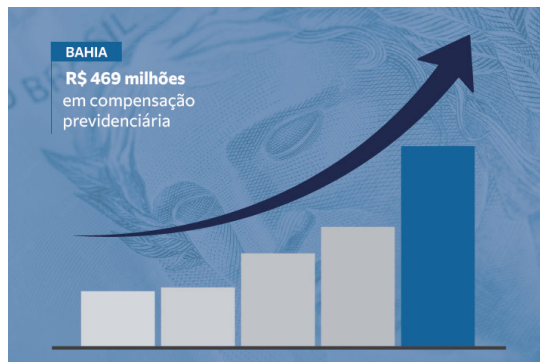
AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	DATA	CARGA HORÁRIA	INSCRITOS	UJ
O Novo Sistema de Contratações Públicas: do Planejamento até a Gestão e Fiscalização Contratuais	13 e 14/01	14h	84	Secretaria de Educação - SEC/BA
9ª Rodada de Orientação Técnica (ROT) – Aplicação da Responsabilidade Solidária nos Processos de Tomada de Contas Especial	23/01	4h	48	CONDER
Caravana de Licitações e Contratos	28 e 29/01	17h	-	PM/BA
TOTAL:		18h	132	

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

III. 1.2.2 Objetivo 5: Fortalecer o Controle em Rede e a Governança Pública no Estado, por meio de Articulação e Cooperação

As relações de colaboração e a atuação coordenada com outros órgãos e instituições de controle propiciam troca de experiências, convergência de esforços e sinergia, contribuindo significativamente para o alcance de resultados e para o aprendizado organizacional, elevando o grau de maturidade da governança pública no Estado. No contexto atual, a atuação em rede é fundamental para o diagnóstico e enfrentamento abrangente e efetivo dos problemas complexos.

A Rede de Controle da Gestão Pública na Bahia, composta por entidades públicas, tem como objetivo principal o aprimoramento do controle da gestão pública no estado, promovendo maior eficiência e integridade nas administrações municipais e estaduais.



No trimestre, foi divulgada a informação de que, em 2024, a parceria entre o TCE/BA e a Secretaria da Administração do Estado da Bahia (Saeb) possibilitou ao Governo Estadual a arrecadação de R\$ 469 milhões em créditos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por meio do mecanismo da compensação previdenciária. O resultado representa a maior arrecadação do Estado desde a criação do sistema compensatório, em 2006, além de posicionar a Bahia como o segundo maior arrecadador do país, entre todos os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), atrás apenas do Paraná.

O sucesso da ação é fruto do trabalho conjunto entre os órgãos, que envolve, entre outros aspectos, a análise prévia dos processos de aposentadoria pelo TCE/BA, requisito obrigatório para liberação dos créditos pela autarquia federal. A parceria também viabilizou o acesso dos servidores da Suprev ao Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (Proinfo), promovendo maior celeridade e eficácia na tramitação e consulta dos processos previdenciários. Os valores arrecadados são direcionados ao Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia (Funprev), contribuindo para o equilíbrio das contas públicas estaduais. A iniciativa reforça o papel do TCE/BA na indução de boas práticas administrativas e na produção de resultados positivos para a sociedade, ampliando os efeitos do controle externo por meio de ações articuladas com outros órgãos da administração pública. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/parceria-saeb-tce-gera-novo-recorde-de-arrecadacao-com-compensacao-previdenciaria>.

III. 1.2.3 Objetivo 6: Aprimorar a Comunicação com os Cidadãos e com a Sociedade Civil Organizada



O TCE/BA busca, por meio do aprimoramento de sua comunicação com os cidadãos e a sociedade civil organizada, fortalecer a transparência, fornecendo informações acessíveis e compreensíveis sobre suas atividades, entregas e resultados. O diálogo constante, estabelecido por meio de consultas públicas e canais de comunicação, permite a identificação de irregularidades, riscos, preocupações e outras demandas da sociedade, oferecendo insumos valiosos

para orientar a atuação do Tribunal e fortalecer o exercício da cidadania.

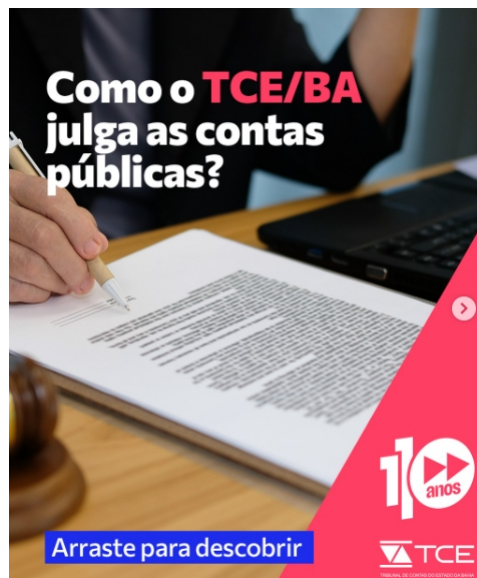
No trimestre, diversas ações promovidas pelo TCE/BA foram divulgadas nas plataformas digitais, com o propósito de conscientizar a população sobre a importância do controle social e da fiscalização das contas públicas. Por meio de vídeos impactantes e de fácil compreensão, disponibilizados no YouTube e no Instagram, as iniciativas buscaram engajar os cidadãos a participarem ativamente da fiscalização dos serviços prestados pelo governo. Essa estratégia reforça a ideia de que o acompanhamento atento das contas públicas contribui diretamente para a melhoria dos serviços oferecidos à sociedade.

Algumas dessas iniciativas estão disponíveis nos links a seguir:

➔ **“Você sabe como o TCE/BA julga uma conta pública?”:**

Com o objetivo de ampliar o entendimento da população sobre o funcionamento do controle externo, o TCE/BA divulgou, em suas redes sociais, conteúdo explicativo sobre as etapas do julgamento das contas públicas. De forma didática e acessível, o material aborda desde a autuação até a deliberação final pelo Tribunal Pleno, reforçando a importância da transparência e do controle social.

Disponível em <<https://www.instagram.com/p/DIWqeVNPvlq/>>;



➔ **“O que é orçamento público e por que ele importa?”** Com o objetivo de fomentar a educação fiscal e fortalecer o controle social, também foi divulgado conteúdo educativo sobre o orçamento público e sua relevância para o cotidiano da população.

A publicação explica de forma clara o ciclo orçamentário – planejamento, execução e fiscalização – e destaca como as decisões relacionadas à arrecadação e ao gasto dos recursos públicos impactam diretamente os serviços oferecidos à sociedade, como saúde, educação, segurança e infraestrutura.

Ao divulgar o passo a passo do julgamento das contas públicas e promover o conhecimento sobre o orçamento público, o TCE/BA contribui para o fortalecimento do controle social, incentiva a participação cidadã e reforça o papel do cidadão como agente ativo no acompanhamento da gestão financeira do Estado, colaborando para a construção de uma cultura de responsabilidade e participação democrática. Todas as ações podem ser acessadas no perfil oficial do TCE/BA no Instagram: <<https://www.instagram.com/tcebahia/>>.

Durante o período de janeiro a março de 2025, as redes sociais institucionais do TCE/BA alcançaram 838,5 mil contas, o que representa uma redução em relação ao trimestre anterior, quando o alcance foi de aproximadamente 1,1 milhão de contas. Essa variação pode ser atribuída a fatores sazonais, como o recesso funcional no início do ano e a consequente diminuição na realização de eventos institucionais e atividades educacionais, que impactam diretamente na frequência e visibilidade das publicações.

Em contrapartida, o volume de visualizações apresentou crescimento expressivo no mesmo período, totalizando 2,5 milhões — um incremento de 66,6% em relação ao último trimestre de 2024. Esse dado evidencia o fortalecimento do engajamento com os conteúdos publicados, mesmo diante de um contexto com menor volume de ações presenciais.

Além das principais redes sociais — Facebook, YouTube e X (antigo Twitter) —, o TCE/BA mantém presença ativa nas plataformas de áudio Spotify e Anchor.fm, e disponibiliza registros fotográficos institucionais por meio do Flickr, ampliando seus canais de comunicação com a sociedade e reafirmando seu compromisso com a transparência e o controle social.

III. 1.3 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Esta perspectiva enfoca as melhorias e transformações necessárias nos processos críticos da organização, por meio da implementação de novas técnicas, métodos e tecnologias. O objetivo é garantir que as operações estejam em um patamar elevado de qualidade, eficiência, eficácia e efetividade, visando ao alcance da visão e dos objetivos de resultado para a sociedade.

III. 1.3.1 Objetivo 7: Implementar a Gestão por Processos, com Foco na Efetividade, Eficiência e Qualidade

A implementação da gestão por processos visa à utilização de um novo conjunto de práticas de gestão que promovem o aperfeiçoamento dos processos da organização, considerando sua cadeia de valor e os macroprocessos finalísticos, de gestão e de suporte. Essa abordagem tem como objetivo, em suma, otimizar os processos internos, aumentar a eficiência operacional e promover o alinhamento organizacional em direção aos valores públicos gerados para os públicos-alvo da instituição.

Para avançar na implementação da gestão por processos, foi iniciado um projeto-piloto de análise com apoio de soluções baseadas em inteligência artificial. A iniciativa tem como finalidade avaliar, de forma estruturada, o desempenho e os gargalos em processos internos selecionados. A depender dos resultados obtidos, a proposta é ampliar o uso dessa abordagem com a aplicação de métodos estatísticos e modelos analíticos que contribuam para a tomada de decisão, o redesenho de fluxos e a melhoria contínua. Essa estratégia busca alinhar a modernização institucional às práticas orientadas por dados, preservando o foco na efetividade, eficiência e qualidade dos serviços prestados.

III. 1.3.2 Objetivo 8: Assegurar a Aplicação das Normas (NBASP1) e das Boas Práticas de Auditoria

A aplicação de normas e boas práticas reconhecidas, tanto nacional quanto internacionalmente, tem fortalecido significativamente a qualidade das fiscalizações e auditorias realizadas pelo TCE/BA, elevando o padrão técnico dos trabalhos e garantindo maior precisão na identificação de irregularidades e na avaliação de conformidade dos atos de gestão pública. Esse compromisso com o rigor normativo, baseado nas Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) e em diretrizes internacionais, como as ISSAIs da INTOSAI, promove um ambiente de maior transparência e responsabilidade na administração pública. Além disso, a adoção dessas práticas contribui diretamente para o aprimoramento contínuo do controle externo, permitindo ao TCE/BA não apenas detectar falhas, mas também propor soluções que gerem melhorias nos processos de gestão.



Entre as ações implementadas no trimestre, destaca-se a conclusão do módulo “Garantia da Qualidade no TCE/BA”, integrante do Curso de Atualização em Auditoria promovido pela Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL). A capacitação abordou os fundamentos do sistema de controle e monitoramento da qualidade das auditorias, com foco nos princípios das NBASP aplicáveis às etapas de planejamento, execução, relatório e monitoramento. Conduzido por membros do Comitê de Garantia da Qualidade das Auditorias, o curso contribuiu para ampliar o domínio técnico dos auditores sobre aspectos como materialidade,

documentação, comunicação e controle de qualidade, reforçando a importância da conformidade às normas e da atuação preventiva e qualificada.

Além disso, uma série de outros módulos do Curso de Atualização em Auditoria foi realizada ao longo do trimestre, com foco no aperfeiçoamento contínuo das práticas de auditoria em diversas áreas. Entre os temas abordados, destacam-se a auditoria operacional, a auditoria financeira, a avaliação de riscos, análise de políticas públicas, convênios públicos e parcerias com organizações da sociedade civil. Essas capacitações proporcionaram aos auditores uma formação mais aprofundada sobre metodologias e técnicas específicas, alinhadas às melhores práticas internacionais e às NBASP, garantindo maior eficácia nas auditorias realizadas.

Paralelamente, outras iniciativas foram conduzidas com o objetivo de consolidar a cultura de conformidade normativa e fomentar o aprimoramento contínuo da atividade de auditoria. Dentre elas, merecem destaque: o avanço nas traduções de referenciais internacionais que subsidiarão novas NBASP e guias técnicos; a atualização de atos normativos relacionados à prescrição de pretensões sancionatórias e à regulação de instrumentos de fomento à inovação; a finalização do 4º ciclo e o início do 5º ciclo de monitoramento da qualidade das auditorias; e o contínuo aperfeiçoamento do Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA), com a inclusão de novas naturezas, revisão de programas padrão e atualização de modelos documentais, em consonância com as NBASP e com foco na padronização e qualidade dos processos de trabalho.

Ademais, foram desenvolvidas frentes de trabalho voltadas ao fortalecimento do controle externo e à ampliação da transparência institucional, com destaque para as seguintes ações:

- Edição de Sumários Executivos: Está em elaboração sumário executivo com foco na análise da governança e gestão da política de segurança pública do Estado da Bahia, com o objetivo de disseminar os resultados das auditorias e fomentar o controle social;
- Fiscalização das Transferências Especiais (Emendas Pix): Em atendimento à ADI 7.695/DF, o TCE/BA, em conjunto com o TCU e outros Tribunais de Contas, planejou e iniciou ações de fiscalização voltadas à aplicação dos recursos oriundos das transferências especiais previstas no art. 166-A da Constituição Federal. As análises das despesas financiadas por essa fonte (706) ocorrerão ao longo do ano de 2025, no contexto das prestações de contas e auditorias concomitantes;
- Seleção de Unidades Jurisdicionadas para Julgamento de Contas: Com base na Matriz de Risco aplicada às prestações de contas anuais de 2025, foram sorteadas em Plenário mais seis unidades jurisdicionadas cujas contas serão convertidas em processos para instrução e julgamento;
- Participação em Grupo de Trabalho sobre os ODS: O TCE/BA integra o Grupo de Trabalho que será formalizado por portaria da Atricon com foco na análise técnica e seleção de iniciativas ligadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A coordenação da assistência técnica será conduzida pelo Superintendente Técnico do TCE/BA, José Raimundo Bastos de Aguiar. Durante o trimestre, foi atualizado o formulário eletrônico para envio das iniciativas pelos Tribunais, com vistas à divulgação no hotsite da Atricon como boas práticas.

III. 1.3.2.1 Iniciativa Estratégica 8.5: Ampliar o intercâmbio de conhecimento e boas práticas de controle com outras instituições

III. 1.3.2.1.1 Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon)



Criada em 16/08/1992, a Atricon atua com o intuito de garantir a representação, a defesa, o aperfeiçoamento e a integração dos Tribunais de Contas e de seus Membros, visando aprimorar o Sistema de Controle Externo do Brasil em benefício da sociedade. Entre as diversas atividades realizadas em parceria com a Atricon destacam-se as desenvolvidas no âmbito da Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo (Rede InfoContas), do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC) e da Rede Integrar.

III. 1.3.2.1.2 Rede Integrar



A Rede Integrar de Políticas Públicas Descentralizadas, ou somente Rede Integrar, é uma rede colaborativa, formada pelos Tribunais de Contas do Brasil, por meio do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre Atricon, IRB, TCU e Tribunais de Contas aderentes, com o objetivo de estabelecer cooperação técnica para fiscalização e aperfeiçoamento do ciclo de implementação de políticas públicas descentralizadas no Brasil.

No primeiro trimestre de 2025, o TCE/BA participou ativamente da construção e adesão ao Plano de Ação de Trabalhos (PAT 2025) da Rede Integrar, que estabelece as iniciativas a serem executadas de forma

coordenada ao longo do ano entre os Tribunais de Contas integrantes. O destaque deste ciclo é a coordenação, pela 1ª Coordenadoria de Controle Externo, da ação intitulada “Auditoria das Políticas Públicas Estaduais de Recursos Hídricos”, proposta pelo TCE/BA e que contou com a adesão de 13 Tribunais de Contas.

Além dessa, o Tribunal aderiu às seguintes ações previstas no PAT 2025:

- ➔ Capacitação, intercâmbio de metodologias e desenvolvimento de teste piloto de Auditoria Financeira Coordenada;
- ➔ Discussão sobre abordagem, metodologia, entendimentos e parâmetros adotados em ações de controle relacionadas a concessões e parcerias público-privadas (PPPs);
- ➔ Alinhamento entre Tribunais de Contas acerca da orientação aos gestores sobre as regras de funcionamento das contas específicas do Fundeb;
- ➔ Participação na ação continuada do Sinapse – Sistema Informatizado de Auditoria Contínua em Programas de Educação;
- ➔ Construção de estratégia de acompanhamento do Novo Plano Nacional de Educação em conjunto com os Tribunais de Contas estaduais;
- ➔ Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento – 11º ciclo;
- ➔ Atuação no Grupo Temático em Avaliação de Políticas Públicas;
- ➔ Auditoria operacional sobre os mecanismos de controle da atividade de inteligência policial no combate ao tráfico de drogas;
- ➔ Participação no Plano Nacional de Capacitação em IA Generativa Aplicada ao Controle Externo;

- ➔ Adesão ao Plano Nacional de Implementação de prompts para uso em IAs generativas;
- ➔ Colaboração na padronização das informações contábeis e orçamentárias entre os Tribunais de Contas;
- ➔ Ação integrada para fiscalização das transferências especiais previstas na Constituição Federal.

Essas iniciativas refletem o compromisso contínuo do TCE/BA com a articulação institucional, o fortalecimento das capacidades fiscalizatórias e a promoção de soluções coordenadas para os desafios da administração pública.

III. 1.3.2.1.3 Cooperação Internacional com o Tribunal de Contas de Angola



Entre os dias 27 e 31/01/2025, o Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) recebeu a visita técnica de dois representantes do Tribunal de Contas de Angola (TCA), Célio Gurgel, chefe da Seção de Infraestrutura de Tecnologia de

Informação, e Nelson Nenganga Francisco, chefe da Divisão de Documentação e Informática. A missão teve como principal objetivo o intercâmbio de experiências e o compartilhamento de soluções tecnológicas utilizadas pelo TCE/BA em suas atividades de auditoria, controle e julgamento de contas públicas.

A visita se insere no contexto do protocolo de cooperação internacional firmado em 2023 entre os dois Tribunais de Contas, com apoio do Instituto Rui Barbosa (IRB) e da Atricon, além da participação dos Tribunais de Contas do Ceará, Tocantins, Santa Catarina e do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia. A iniciativa visa fortalecer a integração institucional e promover o desenvolvimento técnico de boas práticas no âmbito do controle externo, com foco especial em tecnologia da informação, transformação digital e uso de inteligência artificial.

Durante o intercâmbio, os técnicos angolanos conheceram diversas ferramentas e soluções adotadas pelo TCE/BA, como o Sistema Mirante, o Data Center institucional e a unidade de Inteligência Artificial (TiCianE), além de participarem de encontros com conselheiros, dirigentes e técnicos das áreas de auditoria e tecnologia. Também receberam o livro “Inteligência Artificial nos Tribunais de Contas: Avanços e Desafios”, publicação coordenada pela Atricon e pelo IRB, que apresenta um panorama da adoção de IA nas cortes de contas brasileiras.

A programação foi conduzida pelo Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria (Cedasc), que organizou um conjunto de atividades voltadas a proporcionar uma visão abrangente do arcabouço tecnológico do TCE/BA. A troca de experiências com o TCA reforça o papel do Tribunal baiano como referência técnica e institucional no contexto internacional, além de contribuir para o fortalecimento mútuo das capacidades de auditoria e fiscalização por meio da cooperação Sul-Sul. Disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-e-cgu-firmam-compromisso-para-promover-a-integridade-e-combater-a-corrupcao>>.

III. 1.3.2.2 Iniciativa Estratégica 8.6: Fomentar o uso das informações estratégicas nas Auditorias

Essa iniciativa tem como objetivo central promover o uso de dados e informações estratégicas no planejamento e execução das auditorias realizadas pelo TCE/BA, visando fortalecer a qualidade e a precisão dessas atividades. O uso de informações estratégicas é fundamental para identificar riscos com mais clareza, gerar soluções mais eficazes e aprimorar o controle externo. Durante este trimestre, duas importantes frentes de trabalho foram conduzidas para o aprimoramento dessa área.



O TCE/BA manteve seu compromisso com a cooperação técnica na Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo (InfoContas), uma rede colaborativa estabelecida em 2013 por meio de um acordo firmado entre a Atricon, o IRB e os Tribunais de Contas, com a participação do TCU. A Rede InfoContas tem como objetivo viabilizar o intercâmbio de dados e boas práticas entre os Tribunais de Contas para melhorar a eficiência das ações de controle externo.

O Núcleo de Informações Estratégicas (NIE) do TCE/BA integra o Comitê Gestor da InfoContas e, neste trimestre, coordenou o Grupo de Trabalho responsável pelo desenvolvimento compartilhado da Matriz de Risco de Fornecedores. A iniciativa tem por finalidade aprimorar a identificação de riscos relacionados a contratos públicos, reforçando o papel da inteligência aplicada como ferramenta de prevenção e qualificação das auditorias.

Além disso, o NIE vem atuando de forma sistemática no desenvolvimento e aprimoramento das trilhas de auditoria no sistema Mirante. As trilhas consistem no cruzamento automatizado de dados para detecção de indícios

de irregularidades ou inconsistências, fornecendo suporte qualificado ao planejamento das fiscalizações e à tomada de decisão nas unidades técnicas. O contínuo aperfeiçoamento dessas ferramentas tem potencializado a capacidade analítica do TCE/BA e contribuído para maior efetividade das ações de controle externo.

III. 1.3.3 Objetivo 9: Promover a Padronização e Uniformização das Decisões, para Aprimorar a Consolidação da Jurisprudência

A utilização de padrões na elaboração das decisões favorece a compreensão, transparência, pesquisa de dados e informações, além da consulta de precedentes pelos públicos interno e externo. A uniformização das decisões, com base nos precedentes e súmulas emitidas pela instituição, contribui para um maior nível de coerência e previsibilidade, proporcionando equidade e segurança jurídica para os órgãos e entidades jurisdicionadas. Assim, a padronização e uniformização das decisões são essenciais para o aprimoramento da consolidação da jurisprudência no âmbito do TCE/BA.

No ano de 2020, uma equipe formada por representantes dos Gabinetes de Conselheiro, do Ministério Público de Contas do Estado da Bahia (MPC/BA) e da Gerência de Jurisprudência e Informações Processuais (GERIN) concluiu a revisão e atualização do anteprojeto de resolução autuado sob o nº TCE/011652/2019. Este anteprojeto visa regulamentar a constituição e sistematização da padronização e uniformização das decisões do TCE/BA, além de dispor sobre a elaboração de Acórdãos e Resoluções. O processo está disponível para apreciação pelo Tribunal Pleno.

III. 1.3.4 Objetivo 10: Potencializar o Uso e a Aplicação das Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação

Em um cenário de crescente expansão e dependência de tecnologias digitais, o TCE/BA compreende a necessidade de ampliar o uso de ferramentas de tecnologia da informação e comunicação para fortalecer sua atuação finalística, bem como aprimorar os processos de gestão e suporte. Este objetivo envolve não apenas a criação de soluções tecnológicas, mas também a efetiva transformação dos processos e formas de trabalho, impulsionando as capacidades institucionais e os resultados. Isso deve ser realizado sem descuidar da avaliação contínua da eficiência e eficácia dos sistemas de informação, bem como da mitigação dos riscos associados.



No trimestre, foram realizadas diversas ações em consonância com a **Iniciativa Estratégica 10.4**, que prevê “Implementar Recursos de Inteligência Artificial em soluções de TI e Comunicação do TCE/BA”. Entre essas ações, destaca-se o contínuo aprimoramento da assistente virtual TiCianE, baseada em tecnologia de processamento de linguagem natural, que vem sendo integrada progressivamente ao Sistema de Observação das Contas Públicas (Mirante), ao Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA) e ao Sistema de Gestão de Processos e Documentos (PROInfo). A ferramenta tem se consolidado como importante apoio ao trabalho das equipes técnicas, ao oferecer acesso facilitado a informações estratégicas e permitir a automação de consultas e análises em bases de dados institucionais.

No Mirante, TiCianE passou a viabilizar, inclusive por comandos de voz ou texto livre, a geração de relatórios e a identificação de riscos de desaprovação em convênios por meio de modelos preditivos. No SGA, contribui com a consulta ao Banco de Achados Inteligente e com a ampliação da capacidade de busca contextualizada por informações relevantes para auditoria. Já no PROInfo, atua como facilitadora na localização e análise de peças processuais. Também foi lançada uma versão voltada para o público externo, que amplia a transparência e o acesso à informação pelos cidadãos por meio do portal institucional.

Ainda no trimestre, como parte do esforço para consolidar o uso qualificado dessas ferramentas no âmbito do controle externo, foi promovido, nos dias 19 a 21/02/2025, o 10º módulo do Curso de Atualização em Auditoria, sob a temática “Aplicações práticas das ferramentas de TI no Controle Externo”. A capacitação foi realizada na ECPL e teve como foco as atualizações dos sistemas Mirante, SGA e PROInfo, com ênfase nas inovações recentes relacionadas à inteligência artificial. Os instrutores – servidores das áreas técnicas e de desenvolvimento – apresentaram melhorias em funcionalidades, orientaram sobre boas práticas de uso e coletaram sugestões de aperfeiçoamento diretamente dos auditores participantes.

O treinamento reforçou o compromisso do Tribunal com a capacitação continuada de seus servidores e com o alinhamento entre inovação tecnológica e qualificação da atividade de fiscalização. A integração entre desenvolvimento tecnológico, inteligência artificial e uso prático das ferramentas auditivas reafirma a estratégia institucional de modernização dos processos e fortalecimento da atuação técnico-operacional do TCE/BA.

III. 1.4 PERSPECTIVA APRENDIZADO E DESENVOLVIMENTO

A perspectiva de aprendizado e desenvolvimento envolve aspectos relacionados às pessoas, ao aprendizado e ao desempenho organizacional, sendo cruciais para impulsionar e sustentar o alcance de objetivos de longo prazo pela instituição.

III. 1.4.1 Objetivo 11: Promover a Valorização, a Capacitação e o Engajamento das Pessoas

Pessoas e equipes competentes e engajadas são fundamentais para alcançar os resultados almejados pelo TCE/BA. O desenvolvimento e aplicação das competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) necessárias para o desempenho das funções, acompanhado por um adequado nível de engajamento, podem contribuir significativamente para as entregas e resultados da organização. Nesse contexto, surgem áreas cruciais para a gestão estratégica de pessoas no TCE/BA, tais como liderança, empoderamento, diálogo e feedback, reconhecimento, participação, satisfação no trabalho e oportunidades de desenvolvimento e crescimento pessoal e profissional.

O objetivo estratégico 11 possui oito iniciativas estratégicas, priorizando ações voltadas à valorização, engajamento e desenvolvimento de pessoas. Entre elas, destacam-se a estruturação do Programa de Ambientação, Integração e Capacitação de Servidores, implantação da Sistemática de Gestão por Competências, desenvolvimento de Plano de Capacitação Anual, realização do Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL), ampliação de ações do Programa de Reconhecimento e Valorização do Servidor – DestAQUI-TCE.

No 1º trimestre de 2025, no âmbito da implementação dessas ações, o TCE/BA desenvolveu diversas atividades, entre as quais destacam-se: a

realização de evento online no âmbito do **Programa de Desenvolvimento da Liderança**, com o objetivo de sensibilizar e capacitar gestores nos conceitos e na sistemática de Gestão por Competências; a preparação para a realização do terceiro ciclo do **Projeto Piloto de Gestão por Competências**, com a implementação dos ajustes necessários; o treinamento de gestores no Sistema de Gestão por Competências (SGPC); e a abertura do processo de **Avaliação de Desempenho por Competências**, consolidando a adoção da nova metodologia de avaliação no Tribunal.

Foram realizadas, ainda, ações de planejamento dos eventos comemorativos do Dia da Mulher e do Dia das Mães, em articulação com o Cerimonial e o Serviço Social, visando à valorização, ao engajamento e à satisfação dos servidores. Procedeu-se à coleta e ao monitoramento do cumprimento da jornada presencial de trabalho, em atendimento à Ordem de Serviço nº 01/2025. Ademais, houve participação ativa na Comissão de Avaliação Funcional, instituída pelo Ato nº 057/2025, para condução dos procedimentos relativos à progressão funcional por antiguidade, e na Comissão responsável pela organização dos eventos comemorativos dos 110 anos do TCE/BA, criada pelo Ato nº 204/2024.

No âmbito da **Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania (PSQVC)**, a Diretoria de Recursos Humanos (DRH), por meio da Gerência de Assistência ao Servidor (GERAS), promoveu a realização dos exames médicos periódicos previstos no **Programa de Controle Médico de Saúde (PCMS)**, buscando a inclusão de todos os membros e servidores ativos, em conformidade com a Resolução nº 081/2017. Foram mantidos os atendimentos médicos e odontológicos, bem como o acompanhamento psicossocial dos servidores. A Junta Médica Oficial do TCE/BA também realizou as atividades médico-periciais solicitadas por servidores do TCE/BA e do TCM/BA, conforme disposto na Resolução nº 062/2022.

Por fim, visando ao fortalecimento da saúde, do bem-estar e da cidadania, foram realizadas campanhas e eventos comemorativos, entre os quais:

➔ **Confraternização de Recepção dos Servidores (22/01):** evento que marcou o início das atividades do exercício de 2025, com a apresentação da Banda da Polícia Militar em clima de otimismo e integração;

➔ **Comemoração do Dia da Mulher:** homenagem que contou com apresentações do Coral de Vozes TCE/TCM e da Camerata Quadro Solar da Orquestra Sinfônica da Bahia, além da palestra “**A Trajetória Feminina no Serviço Público: Desafios, Conquistas e o papel da mulher nas Políticas Institucionais**”, proferida pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta do MP/BA, Norma Cavalcanti; e



➔ **Dia Mundial de Saúde e Nutrição:** ação realizada por meio do Programa Saúde e Bem-Estar, com foco na conscientização sobre a importância da adoção de hábitos saudáveis para a promoção da qualidade de vida.

Em cumprimento ao Sistema de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas do TCE/BA, aprovado pela Resolução Normativa nº 053/2021, a Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL) coordenou o Plano de Capacitação para o desenvolvimento dos Membros, servidores e estagiários do TCE/BA, que contemplou, no 1º trimestre de 2025: Cursos e Capacitações; Programa de Incentivo à Educação Superior (PIES); Programa de Apoio à

Participação em Eventos Externos; e Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Médio e Superior. As atividades relacionadas aos Cursos e Capacitações estão apresentadas no quadro 10, abaixo:

Quadro 10 – Cursos e Capacitações

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	DATA	CARGA HORÁRIA	Nº INSCRITOS
Curso de Atualização em Auditoria – Módulo 1 - Controle Externo no contexto contemporâneo: o papel do Auditor de Controle Externo	27/01	2h	137
Curso de Atualização em Auditoria – Módulo 2 - Introdução (Auditoria e NBASP)	28 e 29/01	14h	45
Curso de Atualização em Auditoria – Módulo 3 - Auditoria de Conformidade (NBASPs 400/4000 e Manual IDI)	30/01 a 03/02	16h	55
Curso de Atualização em Auditoria – Módulo 4 - Auditoria Operacional (NBASPs 300/3000 e Manual IDI)	03 a 05/02	16h	48
Curso de Atualização em Auditoria – Módulo 5 - Auditoria Financeira (NBASPs 200/2000 e Manual IDI)	05 a 07/02	16h	28
Curso de Atualização em Auditoria – Módulo 6 - Contabilidade Aplicada ao Setor Público	10 a 12/02	24h	25
Curso de Atualização em Auditoria – Módulo 7 - Ciclo Anual de Auditorias (Inspeção/Prestação de Contas) e Análises de políticas Públicas	13/02	8h	36
Curso de Atualização em Auditoria – Módulo 8 - Avaliação de Riscos (Teoria Geral e aplicação prática à luz das NBASP)	17/02	8h	86
Curso de Atualização em Auditoria – Módulo 9 - Licitações/Contratos, Convênios e MROSC	18 e 19/02	12h	58
Curso de Atualização em Auditoria – Módulo 10 - Aplicações práticas das Ferramentas de TI no	19 a 21/02	16h	67

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	DATA	CARGA HORÁRIA	Nº INSCRITOS
Controle Externo (Mirante, SGA, ProInfo e SEI)			
Curso de Atualização em Auditoria – Módulo 11 - Histórico das NBASPs e Manuais	24/02	3h	28
Curso de Atualização em Auditoria – Módulo 12 - Garantia da Qualidade no TCE/BA	24/02	4h	46
Governança Pública para resultados	24 e 25/03	14h	76
TOTAL:		153h	735

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

No período, a ECPL realizou o processo seletivo para o **Programa de Incentivo à Educação Superior (PIES)**, com inscrições abertas no período de 28/01 a 26/02/2025. Em conformidade com a Resolução Normativa nº 042/2015, alterada pela Resolução Normativa nº 039/2024, foram disponibilizadas até duas bolsas de estudo para cursos de graduação e até quatro bolsas para cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), conforme disposto no edital do certame.

Durante o período de inscrições, foram encaminhadas quatro candidaturas à ECPL. Após análise dos documentos apresentados, com base nos critérios estabelecidos pela Resolução e pelo Regulamento Interno da Escola de Contas, verificou-se que todos os servidores inscritos atendiam aos requisitos de elegibilidade funcional previstos no art. 4º da referida Resolução Normativa. Assim, a ECPL recomendou a concessão de quatro bolsas de estudo, sendo duas destinadas a cursos de graduação (segunda graduação) e duas a cursos de pós-graduação stricto sensu. A recomendação foi submetida e aprovada pela Presidência do TCE/BA. Paralelamente, a ECPL deu continuidade ao acompanhamento das bolsas de estudo já vigentes no âmbito do Programa, registrando, em 31/03/2025, seis bolsas ativas relativas a cursos de pós-graduação.

No **Programa de Apoio à Participação em Eventos Externos**, ocorreram sete participações de seis servidores e um membro do TCE/BA, totalizando 169 horas em ações de capacitação e aperfeiçoamento profissional, custeadas pelo TCE/BA. Além disso, quatro servidores e um membro concluíram ações de capacitação presenciais por meio de parcerias institucionais, e outros 18 servidores participaram de cursos online oferecidos por meio das ferramentas de comunicação da ECPL.

Por fim, em relação ao **Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Médio, Técnico e Superior**, a ECPL acompanhou regularmente o desempenho dos estagiários durante o 1º trimestre de 2025, mantendo, no período, dois estagiários de Ensino Superior em atividade.

III. 1.4.2 Objetivo 12: Estruturar e Sistematizar a Gestão do Conhecimento

A gestão estruturada do conhecimento, por meio de práticas e ferramentas para identificar, criar, capturar, organizar e disseminar informações, busca fortalecer a aprendizagem nos níveis individual e organizacional no TCE/BA. Com isso, a instituição visa garantir a preservação de sua expertise e a ampliação dos horizontes organizacionais, aproveitando tanto a experiência individual quanto a coletiva, agregando valor ao trabalho desenvolvido.

Neste trimestre, o TCE/BA deu continuidade à implementação do Plano de Gestão do Conhecimento, com a execução de ações voltadas à otimização da organização e disseminação das informações institucionais, visando assegurar sua aplicação eficaz nos processos internos.

III. 1.4.3 Objetivo 13: Promover a Integração e a Colaboração entre as Áreas da Instituição

A integração e colaboração entre as equipes do TCE/BA são essenciais para melhorar o fluxo de informações, romper barreiras organizacionais e possibilitar a criação de sinergias. Essa dinâmica estimula novas maneiras de pensar, promove a inovação e resulta em melhores processos de tomada de decisão e implementação, aumentando a eficácia das ações da instituição.

Em continuidade às ações iniciadas no trimestre anterior, e em alinhamento com a **Iniciativa Estratégica 13.1**, que prevê a “Estruturação de projeto de criação de área de convivência para os servidores do TCE/BA”, seguem em andamento a execução do Projeto da área de convivência principal, sob a responsabilidade da Gerência de Preservação Patrimonial (GPAT), e a elaboração do orçamento necessário à sua viabilização. Os serviços previstos buscam criar espaços que promovam a integração entre os servidores, reforçando um ambiente colaborativo e propício à interação e ao fortalecimento das relações institucionais.

III. 1.4.4 Objetivo 14: Fortalecer a Gestão Estratégica e a Cultura Orientada para Resultados

A gestão estratégica no setor público envolve os processos de formulação, execução, monitoramento e avaliação da estratégia, com foco no alcance dos resultados esperados pela instituição e pela sociedade. Para que a estratégia seja bem-sucedida, é fundamental promover o alinhamento das pessoas, processos, tecnologia e estrutura em direção aos objetivos desejados. Nesse contexto, destaca-se a importância da promoção de uma cultura organizacional orientada para resultados, que estimule a inovação e a efetividade.

No 1º trimestre de 2025, em alinhamento com a **Iniciativa Estratégica 14.2**, que visa “Promover o envolvimento dos membros, gestores e servidores com a Gestão Estratégica”, a Diretoria de Gestão Estratégica (DGE) desenvolveu diversas ações voltadas para o fortalecimento da gestão estratégica no âmbito do TCE/BA.

Em relação à avaliação dos resultados, foi elaborado o **Relatório de Avaliação do Desempenho Institucional e Setorial do exercício de 2024**, consolidando informações sobre o cumprimento das Metas Institucionais, definidas pela Resolução nº 011/2024, bem como sobre o desempenho das iniciativas operacionais e de rotina executadas pelas unidades do Tribunal no referido exercício. A avaliação abrangeu 82 unidades, sendo 68 de Nível 3, cujas iniciativas constaram do Plano Operacional Anual (POA) 2024, aprovado pelos Atos da Presidência nº 103/2024 e nº 267/2024, e 14 de Nível 2, avaliadas a partir da média de desempenho das unidades a elas subordinadas. Os dados foram apurados com base nos registros efetuados no Sistema de Monitoramento das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO) até 31/12/2024, estando o Relatório disponível para consulta no site institucional do TCE/BA. Disponível em https://www.tce.ba.gov.br/images/institucional/planejamento_gestao/2024/Relat%C3%B3rio_Anual_de_Avali%C3%A7%C3%A3o_dos_Resultados_Institucionais_e_Setoriais_-_2024.pdf

Ainda no trimestre, a DGE, por meio da Gerência de Planejamento (GP) e da Gerência de Desenvolvimento Institucional (GDI), elaborou e divulgou a 5ª edição do “**Boletim Estratégia e Resultados**”, *newsletter* eletrônica destinada ao compartilhamento de informações sobre a execução da estratégia institucional, bem como à disseminação de conteúdos sobre gestão, inovação, liderança e valor público. Todos os boletins podem ser acessados em <https://www.tce.ba.gov.br/institucional/planejamento-e-gestao/conteudo-informativo>.

No que se refere ao planejamento para o exercício corrente, a Diretoria de Gestão Estratégica deu continuidade à elaboração do **Plano Operacional Anual para o exercício de 2025 (POA 2025)**. As iniciativas estratégicas priorizadas, conforme a Resolução nº 107/2024, foram devidamente cadastradas no Sistema MAESTRO. A elaboração do POA 2025 envolveu a condução de reuniões de trabalho e oficinas de planejamento com as unidades do Tribunal, realizadas entre 04/12/2024 e 12/02/2025. Após análise técnica e validação pelos chefes mediatos, o POA 2025 foi aprovado por meio do Ato da Presidência nº 041, de 13/02/2025, com base no parecer elaborado pela DGE sobre a compatibilidade do plano com o Plano de Diretrizes de Controle Externo e Gestão para 2025.

Por fim, foi realizado o **monitoramento e a análise do desempenho dos Indicadores do Plano Estratégico 2024-2027**, considerando o período de 01/01 a 31/12/2024, reforçando o compromisso institucional com a avaliação sistemática e o aprimoramento da gestão estratégica.

Em relação à **Iniciativa Estratégica 14.3** de “adotar boas práticas de governança e gestão pública”, a Auditoria Interna (AUDIT) realizou no 1º trimestre de 2025 as seguintes atividades:

- ➡ Apresentação do Relatório Anual de Atividades da AUDIT – Biênio 2024/2025;
- ➡ emissão do Parecer da Auditoria Interna sobre o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do TCE/BA – exercício de 2024;
- ➡ emissão do Certificado da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas do TCE/BA e do FUNTCE – exercício de 2024;
- ➡ Conclusão da Auditoria de Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal – 3º Quadrimestre de 2024 (SGA 049/2025).

IV MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

O Ministério Público de Contas do Estado da Bahia (MPC/BA), ao longo do 1º trimestre de 2025, deu continuidade à análise de processos sujeitos a julgamento pelo TCE/BA, manifestando-se acerca das matérias de sua competência, como a seguir demonstrado:

Quadro 11- Documentos produzidos pelo MPC/BA – 1º trimestre de 2025

Parecer do Ministério Público de Contas	
Natureza	1º TRIMESTRE
PROCESSOS DE CONTAS	24
AUDITORIAS CONCOMITANTES	3
CONSULTAS	2
DENÚNCIAS	12
RECURSOS E EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	35
PRESTAÇÕES E TOMADAS DE CONTAS DE CONVÊNIOS E AJUSTES CONGÊNERES	83
ATOS DE PESSOAL	23
SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONTROVÉRSIAS E PREVENÇÃO DE CONFLITOS	1
TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO	1
DOCUMENTO – ACOMPANHAMENTO DE DECISÃO	1
DOCUMENTO – RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO	1
Subtotal 1:	186
Promoção Ministerial/Diligência	
Natureza	1º TRIMESTRE
PROCESSOS DE CONTAS	11
AUDITORIAS CONCOMITANTES	2
RECURSOS E EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	3
PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS DE CONVÊNIOS E AJUSTES CONGÊNERES	9
ATOS DE PESSOAL	1

PROCESSOS DE RESPONSABILIZAÇÃO	1
TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO	1
Subtotal 2:	28
TOTAL	214

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo).

Além disso, o Órgão Ministerial empreendeu esforços para cumprir as iniciativas operacionais voltadas à redução sistemática do estoque de processos para o exercício de 2025, conforme estabelecido na Resolução nº 117/2024 do TCE/BA, derivadas do Plano Estratégico referente ao quadriênio 2024-2027 (Resolução nº 119/2023).

Outrossim, os Membros do MPC/BA fizeram-se presentes em todas as sessões de julgamento das Câmaras e do Tribunal Pleno do TCE/BA, bem como nos eventos descritos no quadro 12.

Quadro 12 – Representação Institucional no 1º trimestre de 2025 (MPC/BA)

EVENTO	DATA
Inauguração do Centro de Autocomposição e Construção de Consensos do MP/BA	13/02/2025
Solenidade de Posse Conjunta da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon) e do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC)	19/02/2025
Cerimônia de Posse da Mesa Diretora do TCM/BA para o biênio 2025-2027	10/03/2025
Celebração do Dia Internacional da Mulher no TCE/BA	12/03/2025
Cerimônia de Posse da nova Defensora pública geral da Bahia para o biênio 2025-2027	20/03/2025
Cerimônia de Posse da Mesa Diretora do MPC/BA para o biênio 2025-2027	27/03/2025

Fonte: Relatórios internos do MPC.

V. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

V.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO TCE/BA

V.1.1 ORÇAMENTO DO TCE/BA

A Lei n.º 14.813 de 08/01/2025, publicada no DOE de 09/01/2025, que aprovou o Orçamento do Estado da Bahia para o exercício de 2025, estimou as receitas e fixou as despesas para TCE/BA em **R\$312.407.000,00**, sendo **R\$311.447.000,00** para Despesas Correntes, inclusive Pessoal e Encargos, e **R\$960.000,00** para Despesas de Capital.

O processo de execução do Orçamento é regulamentado pela Lei Federal n.º 4.320/1964 e obedece às normas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 14.585, de 26/06/2024, e pelo Ato n.º 013, de 13/01/2025, do Presidente do Tribunal, que “Aprova o Orçamento Analítico do Tribunal de Contas do Estado da Bahia para o exercício de 2025”.

O TCE/BA registrou superavit financeiro da Fonte 300 no valor de **R\$6.216.306,00**, conforme Decreto Financeiro nº 04, de 28/01/2025. O referido decreto autorizou a descentralização de crédito orçamentário da Fonte 100, no mesmo valor, ao Poder Executivo Estadual, mantendo o orçamento do Tribunal em **R\$312.407.000,00**.

Para o custeio das despesas do TCE/BA, foi autorizado, por meio do Decreto Financeiro nº 09, de 07/02/2025, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$7.500.000,00**, com recursos provenientes da Fonte 313. O referido crédito foi incorporado ao orçamento do exercício de 2025, elevando o orçamento inicial do Tribunal para o montante de **R\$319.907.000,00**.

A movimentação orçamentária e financeira, durante o 1º trimestre, encontra-se apresentada na sequência.

V.1.2 QUADRO DE COTAS

A Diretoria do Tesouro repassou ao TCE/BA o montante de **R\$87.134.694,00** para o período de janeiro a março do corrente exercício, mediante Autorizações de Repasse de Recursos (ARRs), vinculadas a Pessoal e Encargos Sociais e Demais Despesas, Fonte 100. Os valores referentes às Fontes 113 e 126 correspondem a recursos de terceiros e não se encontram inseridos no mencionado montante, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 9 – Recursos previstos e recebidos (TCE/BA)

VINCULAÇÃO RECURSO	FONTE	PREVISTO		RECEBIDO	
		R\$	%	R\$	%
Pessoal	100	80.400.000,00	85,57	74.183.694,00	85,14
Demais despesas	100	12.951.000,00	13,78	12.951.000,00	14,86
SUBTOTAL		93.351.000,00	99,35	87.134.694,00	100,00
FUNTCE	113	610.000,00	0,65	0,00	0,00
FUNTCE	126	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		93.961.000,00	100,00		100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade.

A diferença entre os recursos previstos na Lei orçamentária anual e os repasses recebidos do Tesouro Estadual, vinculados à Pessoal e Encargos Sociais, refere-se ao superavit financeiro de 2024, decorrente da aplicação do que preceitua o art. 107 da Lei nº14.757/2024:

Art. 108: O repasse de Recursos Ordinários do Tesouro Estadual - fonte 100 – referente ao exercício de 2024 aos Poderes Legislativo e Judiciário, aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, para execução de despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, somente será feito depois de executados os respectivos saldos de superavit financeiro da fonte 300.

V.1.3 DESPESA EMPENHADA

A despesa empenhada no 1º trimestre foi de **R\$107.797.030,79** para atender os compromissos relativos à prestação de serviços, conforme detalhado na tabela 10:

Tabela 10 – Detalhamento da despesa empenhada (TCE/BA)

PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA EMPENHADA	
	R\$	%
Aparelhamento de Unidade do Poder legislativo	42.335,26	0,04
Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação	0,00	0,00
Capacitação Técnico-Profissional do TCE	324.116,20	0,30
Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	6.535.175,08	6,06
Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	920.000,00	0,85
Administração de Pessoal e Encargos	17.890.000,00	16,60
Encargos com Benefícios Especiais	12.599,04	0,01
Assist. Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes - PLANSESV	1.000.000,00	0,93
Reforma de Unidade do Tribunal de Contas do Estado	2.734.469,86	2,54
Publicidade de Ato Oficial do Órgão	3.000,00	0,00
Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	3.835.000,00	3,56
Operação de Sistema de Informação do Tribunal de Contas do Estado	1.577.633,24	1,46
Capacitação de Gestores e Servidores Públicos do Estado	97.171,25	0,09
Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	818.263,93	0,76
Admin. de Pessoal e Encargos do Controle Externo Estadual e Conselheiros	67.845.706,00	62,94
Gestão do Controle Externo das Contas Públicas Estaduais	402.474,70	0,37
Implementação de Solução Tecnológica de Informação	164.017,66	0,15
Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	630.000,00	0,59
Realização de Concurso Público	1.154,40	0,00
Promoção de Evento de Interação com o Cidadão e Sociedade Civil	0,00	0,00
Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do TCE/BA	27.488,22	0,03
Promoção de Ações de Valorização do Servidor	0,00	0,00
Implementação de projeto de Gestão do Conhecimento	0,00	0,00
Assist. Médica e Odontológica dos servidores e seus dependentes	2.100.000,00	1,95
Implementação de Projetos de inovação com Inteligência Artificial	26.425,95	0,02
Publicidade Institucional	810.000,00	0,75
TOTAL	107.797.030,79	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade.

V.1.4 DESPESA PAGA

Os pagamentos relativos à execução orçamentária no 1º trimestre, atingiram **R\$63.287.303,42** e estão apresentados, por projeto/atividade, na tabela 11.

Tabela 11 – Detalhamento da despesa paga (TCE/BA)

PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA PAGA	
	R\$	%
Aparelhamento de Unidade do Poder legislativo	30.380,00	0,05
Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação	0,00	0,00
Capacitação Técnico-Profissional do TCE	109.811,20	0,17
Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	2.295.541,55	3,63
Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	230.161,25	0,36
Administração de Pessoal e Encargos	11.341.685,15	17,92
Encargos com Benefícios Especiais	10.641,37	0,02
Assist. Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes - PLANSESV	707.509,80	1,12
Reforma de Unidade do Tribunal de Contas do Estado	2.734.469,86	4,32
Publicidade de Ato Oficial do Órgão	356,46	0,00
Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	2.859.499,09	4,52
Operação de Sistema de Informação do Tribunal de Contas do Estado	364.264,43	0,58
Capacitação de Gestores e Servidores Públicos do Estado	30.100,00	0,05
Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	403.971,07	0,64
Admin. de Pessoal e Encargos do Controle Externo Estadual e Conselheiros	40.258.983,34	63,61
Gestão do Controle Externo das Contas Públicas Estaduais	170.243,06	0,27
Implementação de Solução Tecnológica de Informação	1.035,66	0,00
Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	8.008,00	0,01
Realização de Concurso Público	1.154,40	0,00
Promoção de Evento de Interação com o Cidadão e Sociedade Civil	0,00	0,00
Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do TCE/BA	12.388,22	0,02
Promoção de Ações de Valorização do Servidor	0,00	0,00
Implementação de projeto de Gestão do Conhecimento	0,00	0,00
Assist. Médica e Odontológica dos servidores e seus dependentes	1.597.511,55	2,52
Implementação de Projetos de inovação com Inteligência Artificial	0,00	0,00
Publicidade Institucional	119.587,96	0,19
TOTAL	63.287.303,42	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade.

A execução orçamentária da despesa acumulada até o 1º trimestre correspondeu a **19,78%** do total do Orçamento de **R\$319.907.000,00** e gera um saldo para o período de abril a dezembro de 2025 de **R\$256.619.696,58** correspondendo a **80,22%** da despesa autorizada para o exercício.

A tabela 12 demonstra os pagamentos efetuados por grupo/elemento de despesa:

Tabela 12 – Detalhamento da despesa paga por grupo/elemento (TCE/BA)

GRUPO /ELEMENTO DE DESPESA	DESPESA PAGA	
	R\$	%
PESSOAL E ENCARGOS	51.600.668,49	81,53
Pessoal Ativo – TCE/BA	51.600.668,49	81,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.656.254,93	18,42
Contribuições - Planserv	707.509,80	1,12
Serviços Terceiros – P. Jurídica	3.524.678,46	5,57
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	756.873,16	1,12
Diárias	161.199,50	0,25
Material de Consumo	46.235,15	0,07
Locação de Mão de obra	1.690.304,44	2,68
Passagens e Despesas com Locomoção	164.866,12	0,26
Serviços de Consultoria	5.400,00	0,01
Indenizações e Restituições	120.948,29	0,19
Serviços Terceiros – P. Física	9.180,00	0,01
Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00
Auxílio - Transporte	24.466,19	0,04
Auxílio - Alimentação	2.836.440,90	4,48
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.608.152,92	2,54
Contribuições	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	30.380,00	0,05
Equipamentos e Material Permanente	30.380,00	0,05
TOTAL	63.287.303,42	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade/SEFAZ.

V.1.5 DÍVIDA FLUTUANTE

A dívida flutuante a cargo deste Tribunal, inscrita em Restos a Pagar e Depósitos do exercício de 2024, foi de **R\$2.518.308,65**, referente às fontes 100, 113, 300 e 313, sendo pago o valor de **R\$2.088.424,83**, e cancelado o montante de **R\$47.312,89**, restando um saldo de **R\$382.570,93**.

V.2. FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE/BA (FUNTCE)

O art. 279 do Regimento Interno do TCE/BA (RITCE/BA) estabelece que a administração financeira do FUNTCE obedece, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000, da legislação sobre contratos e licitações, bem como às instruções fixadas por este Tribunal.

No que se refere às receitas, o art. 278 do RITCE/BA determina que serão recolhidas à conta do FUNTCE, por meio de Documento Especial de Recolhimento (DER), de acordo com o código específico. A Resolução nº 098/2006 deste Tribunal regulamenta o funcionamento do Fundo.

V.2.1 ORÇAMENTO DO FUNTCE

A Lei n.º 14.813 de 08/01/2025, publicada no DOE de 09/01/2025, que aprovou o Orçamento do Estado da Bahia para o exercício de 2025, estimou as receitas e fixou as despesas do FUNTCE em **R\$4.382.000,00**, alocadas nos Projetos/Atividades: **5060** – Aparelhamento de Unidade do Poder legislativo, **7885** – Realização de Concurso Público, **5699** – Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do Tribunal de Contas do Estado, **5701** – Promoção de Ações de Valorização do Servidor, **5702** – Implementação de Projeto de Gestão do Conhecimento, conforme detalhamento da tabela 13.

Tabela 13 – Orçamento do FUNTCE

DESCRIÇÃO	VALOR	
	R\$	%
Projeto 5060 – Aparelhamento de Unidade do Poder legislativo		
Equipamento e Material Permanente	80.000,00	1,83
SUBTOTAL	80.000,00	1,83
Outros Serviços de Terceiros – PJ	530.000,00	12,09
SUBTOTAL	530.000,00	12,09
Serviços de Consultoria	1.560.000,00	35,60
Obrigações Tributárias e Contributivas	350.000,00	7,99
SUBTOTAL	1.910.000,00	43,59
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	790.000,00	18,03
SUBTOTAL	790.000,00	18,03
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	402.000,00	9,17
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	580.000,00	13,24
Obrigações Tributárias e Contributivas	90.000,00	2,05
SUBTOTAL	1.072.000,00	24,41
TOTAL	4.382.000,00	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade/SEFAZ.

Para atender às despesas do FUNTCE, foi autorizado, no exercício de 2025, o Decreto Financeiro nº 09, de 07/02/2025, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), no valor de **R\$7.500.000,00**, com recursos provenientes da Fonte 313 – Superávit Financeiro do FUNTCE.

Ressalta-se que o crédito suplementar autorizado por meio do referido decreto foi incorporado ao orçamento vigente do exercício de 2025, alterando o orçamento inicial do FUNTCE, que passou a totalizar **R\$11.882.000,00**.

V.2.2 RECEITA REALIZADA

Durante o 1º trimestre de 2025, foram realizadas receitas no montante de **R\$587.471,47**, distribuídas na forma da tabela 14.

Tabela 14 – Detalhamento da receita realizada (FUNTCE)

MÊS	RECEITA REALIZADA				
	MULTAS	RECEITA DE ALUGUEL	FINANCEIRAS	TOTAL	%
JAN	8.804,69	950,00	106.179,24	115.933,93	39,91
FEV	17.116,52	950,00	236.849,13	254.915,65	31,37
MAR	15.112,01	1.900,00	199.609,88	216.621,89	28,72
TOTAL	41.033,22	3.800,00	542.638,25	587.471,47	100,00
%	6,98	0,65	92,37	100,00	100,00

Fonte: Razão Sistema Fiplan.

V.2.3 DESPESA REALIZADA

No transcurso do 1º trimestre de 2025 foram realizadas despesas no montante de **R\$2.581.288,17**.

V.2.4 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Em 31/03/2025, a disponibilidade financeira do FUNTCE alcançou o montante de **R\$17.431.700,48** que se encontra depositado no Banco Bradesco e Banco do Brasil, segundo a forma apresentada na tabela 15.

Tabela 15 – Disponibilidade financeira (FUNTCE)

DESCRIÇÃO	VALOR	
	R\$	%
Contas Correntes/Aplicações financeiras	17.431.700,48	100,00
TOTAL	17.431.700,48	100,00

Fonte: Razão Sistema Fiplan

V. 2.5 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A tabela 16 apresenta resumidamente a movimentação financeira do 1º trimestre de 2025.

Tabela 16 – Movimentação financeira (FUNTCE)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Saldo bancário em 31/12/2024	19.425.517,18
(+) Receitas janeiro de 2024	
- depósitos (multas, aluguel)	9.754,69
- rendimento de aplicação financeira	106.179,24
- estorno tarifa bancária manutenção c/c	
(-) Despesas de janeiro de 2024	
- pagamento de despesas	(31.600,00)
- tarifa bancária manutenção c/c	
Saldo em 31/01/2025	19.509.851,11
(+) Receitas fevereiro de 2024	
- depósitos (multas, aluguel)	18.066,52
- rendimento de aplicação financeira	236.849,13
- estorno tarifa bancária manutenção c/c	
(-) Despesas de fevereiro de 2024	
- pagamento de despesas	(1.439.846,85)
- tarifa bancária manutenção c/c	
Saldo em 29/02/2025	18.324.919,91
(+) Receitas março de 2024	
- depósitos (multas, aluguel)	17.012,01
- rendimento de aplicação financeira	199.609,88
- estorno tarifa bancária manutenção	-
(-) Despesas de março de 2024	
- pagamento de despesas	(1.109.841,32)
- tarifa bancária manutenção c/c	-
Saldo em 31/03/2025	17.431.700,48

Fonte: Razão Sistema FIPLAN.

A referida movimentação financeira deu-se em virtude do registro das multas, receitas de aplicação financeira e aluguéis.

Os pagamentos efetivados foram destinados a atender a despesas do TCE/BA com a ampliação e a modernização dos serviços de informática e comunicação integrada (art. 274, inciso I), reforma e adaptação das instalações do Tribunal (art. 274, inciso II), qualificação dos servidores (art. 274, inciso III) e com a aquisição, modernização, adaptação e manutenção de materiais e equipamentos (art. 274, inciso VI), conforme Resolução nº 98/2006, que estabelece a organização e o funcionamento do FUNTCE.

A movimentação financeira da conta do FUNTCE, atualmente, ocorre através do registro das multas e taxas provenientes das guias emitidas pelo SISCOBRA (boletos bancários com códigos de barras), identificadas através de codificação e do CPF do depositante ou através de depósitos, sem obrigatoriedade de identificação do depositante.

Os recursos do FUNTCE encontram-se aplicados nos seguintes investimentos: BRADESCO F.I. REFERENCIADO DI PREMIUM, BRADESCO FIC FI CURTO PRAZO PODER PÚBLICO, BRADESCO CDBs/LETRAS e BANCO DO BRASIL RF LP Corp Cred Priv.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGERBA	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia
ALBA	Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
BAHIAGÁS	Companhia de Gás da Bahia S/A
BAHIAPESCA	Bahia Pesca S/A
CAR	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional
CBM/BA	Corpo de Bombeiros Militar da Bahia
CERB	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia
CONDER	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia
DESENBHIA	Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
DPE	Defensoria Pública do Estado
FPC	Fundação Pedro Calmon
FUNCEB	Fundação Cultural do Estado da Bahia
HEMOBA	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia
IRDEB	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia
MP	Ministério Público
PC	Polícia Civil
PM/BA	Polícia Militar da Bahia
SAEB	Secretaria da Administração do Estado da Bahia
SDE	Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia
SDR	Secretaria de Desenvolvimento Rural
SEADES	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
SEAGRI	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
SEAP	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
SEC	Secretaria da Educação do Estado da Bahia

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

SECOM	Secretaria de Comunicação Social
SECTI	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia
SECULT	Secretaria de Cultura do Estado da Bahia
SEDUR	Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia
SEFAZ	Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia
SEINFRA	Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia
SEMA	Secretaria do Meio Ambiente
SEPROMI	Sec. de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais
SEPLAN	Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia
SERIN	Secretaria de Relações Institucionais do Estado da Bahia
SESAB	Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
SETRE	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia
SETUR	Secretaria de Turismo do Estado da Bahia
SIHS	Secretaria de Infraestrutura e Saneamento
SJDH	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social
SSP	Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia
SUDIC	Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial
TJ/BA	Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
UNEB	Universidade do Estado da Bahia

LISTA DE QUADROS

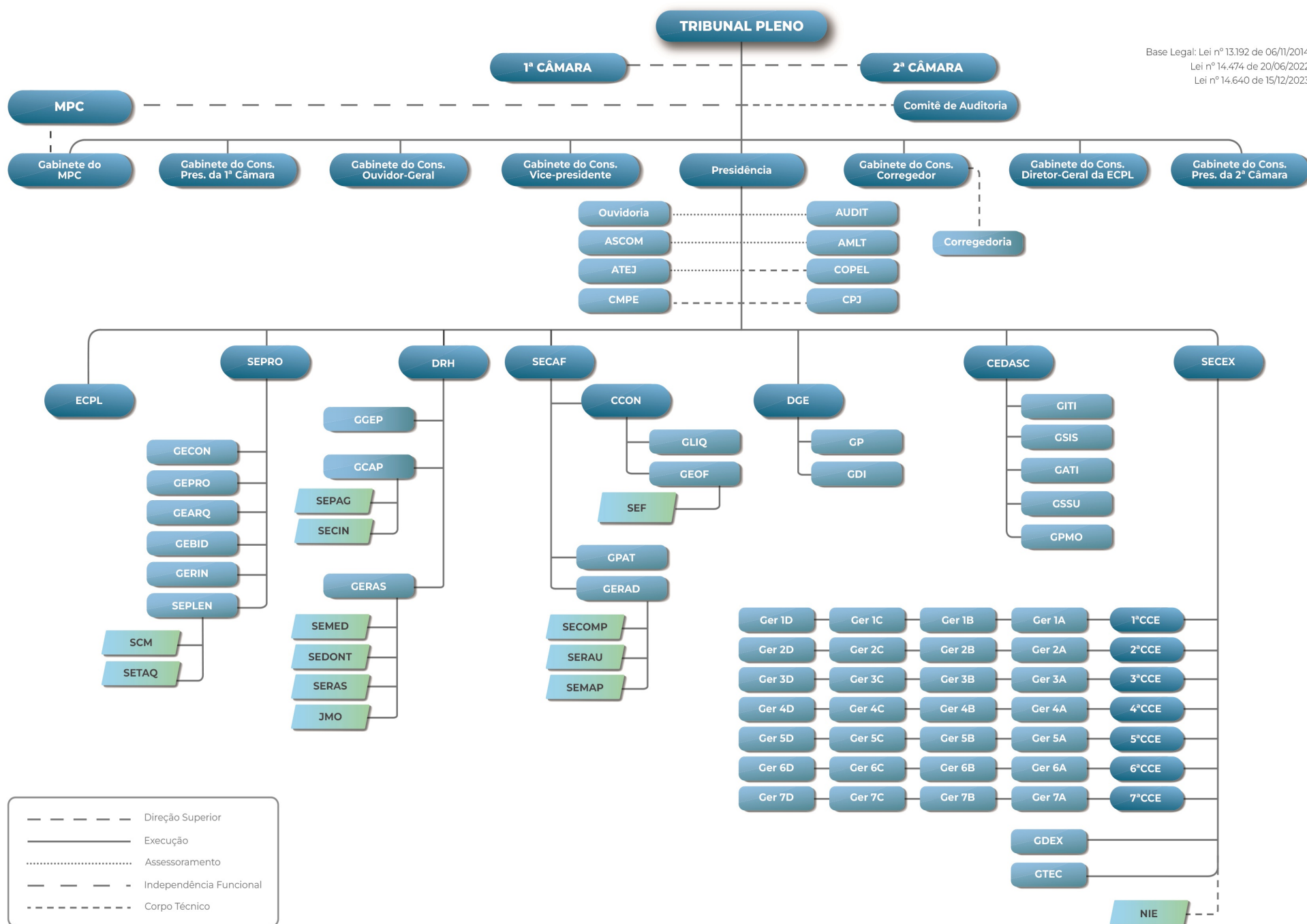
Quadro 1	Quadro de Servidores e Movimentações	13
Quadro 2	Representação Institucional 1º trimestre de 2025	13
Quadro 3	Tipos de deliberação do TCE/BA	16
Quadro 4	Metas Institucionais – Desempenho até o 1º trimestre de 2025	21
Quadro 5	Prazos para apreciação dos Processos de Controle Externo	23
Quadro 6	Instrução inicial dos Processos de Contas, por UJ (POA 2025)	23
Quadro 7	Auditorias Concomitantes, por natureza (POA 2025)	24
Quadro 8	Prazos de permanência nas unidades técnicas, por natureza	24
Quadro 9	Ações de Capacitação para servidores das Unidades Jurisdicionadas	33
Quadro 10	Cursos e Capacitações	43
Quadro 11	Documentos produzidos pelo MPC/BA – 1º trimestre de 2025	47
Quadro 12	Representação Institucional no 1º trimestre de 2025 (MPC/BA)	47
Quadro 13	Processos de contas julgados – 1º trimestre de 2025	64
Quadro 14	Auditorias/Inspeções apreciadas – 1º trimestre de 2025	66
Quadro 15	Denúncias apreciadas – 1º trimestre de 2025	68
Quadro 16	Medidas Cautelares apreciadas – 1º trimestre de 2025	70
Quadro 17	Auditorias Concomitantes (POA 2025)	72

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Jurisdicionados do TCE/BA	9
Tabela 2	Resultados das atividades do Controle Externo – 1º trimestre 2024	15
Tabela 3	Sessões realizadas, acórdãos e resoluções	16
Tabela 4	Condenações e sanções aplicadas (R\$)	17
Tabela 5	Condenações e sanções recolhidas (R\$)	18
Tabela 6	Tipos de demandas registradas	31
Tabela 7	Meios de contatos utilizados	31
Tabela 8	Perfil do demandante	31
Tabela 9	Recursos previstos e recebidos (TCE/BA)	48
Tabela 10	Detalhamento da despesa empenhada (TCE/BA)	49
Tabela 11	Detalhamento da despesa paga (TCE/BA)	49
Tabela 12	Detalhamento da despesa paga por grupo/elemento (TCE/BA)	50
Tabela 13	Orçamento do FUNTCE	51
Tabela 14	Detalhamento da receita realizada (FUNTCE)	51
Tabela 15	Disponibilidade financeira (FUNTCE)	51
Tabela 16	Movimentação financeira (FUNTCE)	52
Tabela 17	Decisões do Tribunal Pleno por natureza de processo – 1º trimestre 2025	59
Tabela 18	Decisões da Primeira Câmara por natureza de processo – 1º trimestre 2025	60
Tabela 19	Decisões da Segunda Câmara por natureza de processo – 1º trimestre 2025	61

APÊNDICE A

Estrutura organizacional do TCE/BA: organograma



APÊNDICE A – DESCRIÇÃO DAS SIGLAS/ABREVIATURAS

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SIGLA
GABINETE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA	Gabinete do MPC
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA	MPC
COMITÊ DE AUDITORIA	Comitê de Auditoria
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ASCOM
AUDITORIA INTERNA	AUDIT
ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA	ATEJ
ASSISTÊNCIA MILITAR	AMLT
COMISSÃO PERMANENTE DE JURISPRUDÊNCIA	CPJ
COMITÊ DE MONITORAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO	CMPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	COPEL
SECRETARIA DE PROCESSOS	SEPRO
Gerência de Controle Processual	GECON
Gerência do Protocolo Geral	GEPRO
Gerência de Arquivo	GEARQ
Gerência de Biblioteca e Documentação	GEBID
Gerência de Jurisprudência e Informações Processuais	GERIN
Secretaria de Plenário	SEPLEN
Serviço de Taquigrafia	SETAQ
Serviço de Cerimonial	SCM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SECAF
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	CCON
Gerência de Orçamento e Finanças Públicas	GEOF
Serviço de Execução Financeira	SEF
Gerência de Liquidação da Despesa	GLIQ
Gerência de Administração	GERAD
Serviço de Material e Patrimônio	SEMAP
Serviço de Compras	SECOMP
Serviços Auxiliares	SERAU

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SIGLA
Gerência de Preservação Patrimonial	GPAT
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO	SECEX
Coordenadoria de Controle Externo	CCE
Gerência de Auditoria	GER
Gerência de Métodos, Técnicas e Normas para a Auditoria	GTEC
Gerência de Desenvolvimento da Gestão do Controle Externo	GDEX
Núcleo de informações Estratégicas e Inteligência para Auditoria	NIE
DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	DGE
Gerência de Desenvolvimento Institucional	GDI
Gerência de Planejamento	GP
CENTRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA AUDITORIA	CEDASC
Gerência de Infraestrutura	GITI
Gerência de Desenvolvimento de Sistemas	GSIS
Gerência de Informações Estratégicas e Apoio à Auditoria	GATI
Gerência de Serviços e Suporte aos Usuários	GSSU
Gerência de Projetos e Modernização	GPMO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	DRH
Gerência de Gestão Estratégica de Pessoas	GGEP
Gerência de Cadastro, Avaliação e Pagamento de Pessoal	GCAP
Serviço de Cadastro e Informações	SECIN
Serviço de Pagamento de Pessoal	SEPAG
Gerência de Assistência ao Servidor	GERAS
Serviço de Assistência Social	SERAS
Serviço Médico	SEMED
Serviço Odontológico	SEDONT
Junta Médica Oficial	JMO
ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ BORBA PEDREIRA LAPA	ECPL

APÊNDICE B

Síntese das deliberações conclusivas proferidas pelos Órgãos Colegiados

APÊNDICE B – SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES CONCLUSIVAS PROFERIDAS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Tabela 17 – Decisões do Tribunal Pleno por natureza de processo – 1º trimestre 2025

DECISÃO	Processo de Contas	Recurso	Embargos de Declaração	Auditoria / Inspeção	Denúncia	TOTAL
Aprovação	62	-	-	1	-	63
Aprovação c/recomendação e/ou ressalva	12	-	-	-	-	12
Aprovação c/recomendação e/ou ressalva, multa e/ou determinações	2	-	-	-	-	2
Não-conhecimento	-	1	1	-	1	3
Provimento	-	3	-	-	-	3
Perda de Objeto	-	-	1	-	-	1
Não-Provimento	-	5	-	-	-	5
Provimento Parcial	-	2	-	-	-	2
Rejeição	-	-	2	-	-	2
Improcedência	-	-	-	-	3	3
Arquivar	1	-	-	1	-	2
Juntar às contas	-	-	-	3	-	3
TOTAL	77	11	4	5	4	101

Fonte: SEPLEN/Secretaria de Processos

Tabela 18 – Decisões da Primeira Câmara por natureza de processo – 1º trimestre 2025

DECISÃO	Admissão de Pessoal	Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	Recursos Estaduais Atribuídos a Entidade e Instituição	Contrato Convênio Parcerias Licitações	Embargos de Declaração	TOTAL
Aprovado	-	1	1	6	-	8
Aprovado c/recomendação, ressalva e determinação	-	-	1	-	-	1
Aprovado c/recomendação	-	-	2	-	-	2
Aprovado c/ressalvas	-	-	1	1	-	2
Aprovado c/ressalvas/ débito	-	1	-	-	-	1
Aprovado c/ressalvas/recomendações	-	1	-	-	-	1
Aprovado c / ressalvas / multas / recomendações	-	-	1	-	-	1
Aprovado c / ressalvas / débito/ multas / recomendações	-	-	2	-	-	2
Aprovado c / ressalvas / débito/ multa/ recom./remessa de cópia	-	1	-	-	-	1
Arquivamento	1	-	-	-	-	1
Arquivamento sem baixa de responsabilidade	-	1	1	-	-	2
Afetar Plenário	-	1	-	-	-	1
Desaprovado c/débito/multa/remessa cópia	-	1	-	-	-	1
Desaprovado c /débito / multa/ recomendações	-	-	3	-	-	3
Desaprovado c /débito / multa/ recomendações/ dar ciência	-	1	-	-	-	1
Conceder registro e recomendações	1	-	-	-	-	1
Conceder Registro	3	-	-	-	-	3
Não conhecimento	-	-	-	-	1	1
Conhecimento e rejeição	-	-	-	-	1	1
TOTAL	5	8	12	7	2	34

Fonte: Primeira Câmara/Secretaria de Processos

Tabela 19 – Decisões da Segunda Câmara por natureza de processo – 1º trimestre 2025

DECISÃO	Aposentadoria	Admissão de Pessoal	Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	Recursos Estaduais Atribuídos a Entidade e Instituição	Contrato Convênio Parcerias Licitações	TOTAL
Aprovado	-	-	5	2	1	8
Aprovado c/ressalvas	-	-	2	-	-	2
Aprovado c/ressalvas/recomendações	-	-	-	4	-	4
Aprovado c/ressalvas/multa	-	-	1	3	-	4
Arquivamento s/ baixa de responsabilidade	-	1	1	1	-	3
Arquivamento s/ baixa de responsabilidade c/recomendação	-	-	1	-	-	1
Desaprovado /recomendações	-	-	1	-	-	1
Desaprovado c/ débito/multa	-	-	3	1	-	4
Desaprovado c/multa/recomendação	-	-	-	1	-	1
Concessão de Registro	2	4	-	-	-	6
Concessão de Registro c/recomendação	-	2	-	-	-	2
TOTAL	2	7	14	12	1	36

Fonte: Segunda Câmara/Secretaria Geral.

APÊNDICE C

Processos de Contas julgados

APÊNDICE C – PROCESSOS DE CONTAS JULGADOS

Quadro 13 – Processos de contas julgados – 1º trimestre 2025

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	RELATOR	DISPONÍVEL EM:
TCE/001741/2024	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	PM/BA	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME. APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME E POR MAIORIA.	CONS. ANTONIO HONORATO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001741-2024
TCE/001409/2024	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	UESC	PROCESSO DE CONTAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ. À UNANIMIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RESSALVAS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO.	CONSª CAROLINA MATOS	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001741-2024
TCE/001665/2024	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SEMA	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. À UNANIMIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RESSALVAS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES.	CONSª CAROLINA MATOS	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001665-2024
TCE/001768/2024	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SAEB	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SAEB). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN/BA). APROVAÇÃO COM RESSALVA E RECOMENDAÇÕES À UNANIMIDADE.	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001768-2024
TCE/001712/2023	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	JUCEB	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA. À UNANIMIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RESSALVAS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO. POR MAIORIA DE VOTOS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES.	CONSELHEIRO ANTONIO HONORATO (NA VACÂNCIA)	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001712-2023
TCE/001360/2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	AGERBA	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. APLICAÇÃO DE MULTA. DECISÃO UNÂNIME. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES. DECISÃO POR MAIORIA. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001360-2021
TCE/003395/2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESA	COORDOP	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESA. ARQUIVAMENTO. DECISÃO POR MAIORIA.	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003395-2014

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	RELATOR	DISPONÍVEL EM:
TCE/01763/2024	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SESAB	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO, COM OBSERVAÇÕES, DAS CONTAS DA SRA. ANA PAULA DE ASSIS CAMARGO LACERDA/HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES, POR MAIORIA. APROVAÇÃO DAS CONTAS DAS DEMAIS UNIDADES. RECOMENDAÇÕES À DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES E À SESAB, POR UNANIMIDADE.	CONS. ANTONIO HONORATO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001763-2024
TCE/001655/2023	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	HEMOBA	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. À UNANIMIDADE, PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA (HEMOBA), REFERENTE AO PERÍODO DE 02/04/2022 A 05/05/2022; PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS DA HEMOBA, REFERENTE AO PERÍODO DE 06/05/2022 A 31/12/2022; E PELA EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES À HEMOBA. POR MAIORIA DE VOTOS, PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS DA HEMOBA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 01/04/2022. POR VOTO DE DESEMPATE DO EXMO CONS. PRESIDENTE, PELA APLICAÇÃO DE MULTA E PELA EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÃO À HEMOBA.	CONSª CAROLINA MATOS	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001655-2023
TCE/001735/2024	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECTI	PROCESSO DE CONTAS DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. À UNANIMIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS DA DIRETORIA-GERAL DA SECT, DO CENTRO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DA SECTI E DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SECTI.	CONS. JOÃO BONFIM (NA VACÂNCIA)	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001735-2024

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE D

Auditorias/Inspeções apreciadas

APÊNDICE D – AUDITORIAS/INSPEÇÕES APRECIADAS

Quadro 14 – Auditorias/Inspeções apreciadas – 1º trimestre de 2025

PROCESSO	EXERCÍCIO	ÓRGÃO/OBJETO AUDITADO	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/008333/2024		SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONTROVÉRSIA E PREVENÇÃO DE CONFLITOS	SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONTROVÉRSIA E PREVENÇÃO DE CONFLITOS. ACATAMENTO DA PROPOSTA DE CONSENSO. RECOMENDAÇÃO. JUNTADA DE DECISÃO. DECISÃO POR UNANIMIDADE.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008333-2024
TCE/003773/2024		PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO/CAR	PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003773-2024
TCE/012763/2014	01/01 A 31/07/2014	AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA RECONSTRUÇÃO E GESTÃO DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO DA FONTE NOVA – CONTRATO NO 02/2010	AUDITORIA - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA RECONSTRUÇÃO E GESTÃO DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO DA FONTE NOVA. JUNTAR À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SETRE/2014 E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2010 ATÉ O FINAL DO PRAZO PREVISTO DA CONCESSÃO OU ENQUANTO VIGER O AJUSTE. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-012763-2014
TCE/003950/2024	JUNHO DE 2022 A DEZEMBRO DE 2023	AUDITORIA OPERACIONAL EM ÓRGÃOS E ENTIDADES/SECULT	AUDITORIA OPERACIONAL NA SECULT. JUNTADA ÀS CONTAS 2022 E 2023 E RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003950-2024
TCE/004496/2024	3º QUADRIMESTRE DE 2023	AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	AUDITORIA - ACOMPANHAMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2023. PERDA DE OBJETO DOS PRESENTES AUTOS EM RELAÇÃO AO PODER EXECUTIVO. JUNTADA DA PRESENTE AUDITORIA ÀS CONTAS DA SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ (TCE/001651/2024) E ÀS CONTAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - TJBA (TCE/001761/2024), RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023, PARA ANÁLISE DA REPERCUSSÃO DOS ACHADOS NAS CONTAS DOS RESPONSÁVEIS PELAS UNIDADES AUDITADAS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA – ALBA, AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004496-2024

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE E

Denúncias Apreciadas

APÊNDICE E – DENÚNCIAS APRECIADAS

Quadro 15 – Denúncias apreciadas – 1º trimestre de 2025

PROCESSO	CONSELHEIRO RELATOR	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/008169/2024	CONS. INALDO ARAÚJO	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008169-2024
TCE/008303/2024	CONS. INALDO ARAÚJO	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008303-2024
TCE/012578/2024	CONSª CAROLINA MATOS	DENÚNCIA. INADMISSIBILIDADE. INCOMPETÊNCIA DESTE TRIBUNAL DE CONTAS PARA TUTELAR DIREITO SUBJETIVO INDIVIDUAL DE PARTICULAR EM FACE DO ESTADO. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 18 DO TCE/BA. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NOS ARTS. 485, IV E VI, DO CPC. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-012578-2024
TCE/003282/2024	CONSª CAROLINA MATOS	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DOS ARTS. 31 E 32 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 005/91 E DO ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. IMPROCEDÊNCIA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DAS ILEGALIDADES APONTADAS PELA DENUNCIANTE. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003282-2024

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE F

Medidas Cautelares apreciadas

APÊNDICE F– MEDIDA CAUTELAR

Quadro 16 – Medidas Cautelares apreciadas – 1º trimestre de 2025

PROCESSO	CONSELHEIRO RELATOR	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/013948/2024	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	DENÚNCIA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB). APRECIÇÃO DA DECISÃO QUE DEFERIU A SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM JUÍZO MONOCRÁTICO. ANULAÇÃO DO PREGÃO PELA LICITANTE. PERDA DO OBJETO CAUTELADO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-013948-2024

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE G

Auditorias Concomitantes realizadas no 1º trimestre de 2025

APÊNDICE H – AUDITORIAS CONCOMITANTES REALIZADAS NO 1º TRIMESTRE DE 2025

Quadro 17 – Auditorias Concomitantes (POA 2025)

NATUREZA	QUANTIDADE	OBJETO	PRAZO	SITUAÇÃO
Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal	1	Auditoria de Acompanhamento da LRF - 3º Quadrimestre de 2024	30/04/2025	Em andamento
Projetos Cofinanciados com Recursos Externos	1	Auditoria no Projeto Cofinanciado - PROFISCO II (BID nº4970/OC-BR)	30/04/2025	Em andamento
Auditoria Operacional em Ações Governamentais	1	Auditoria Operacional no Monitoramento das PPPs	20/12/2025	Em andamento
Auditoria Operacional em Órgãos/Entidades	2	Auditoria Operacional de Acessibilidade nos Prédios Públicos	31/12/2025	Em andamento
		Auditoria Operacional para analisar a legalidade e eficiência das políticas públicas de defesa e proteção civil no Estado da Bahia	09/05/2025	Em andamento
Acompanhamento de Concessões	2	Diligência Processo da Ponte Salvador Itaparica	30/06/2025	Em andamento
		Solução Consensual de Controvérsias e Prevenção de Conflitos - Ponte Salvador Ilha de Itaparica	30/06/2025	Em andamento
Auditoria Financeira	1	Auditoria Financeira na SECTI, exercício 2024	30/04/2025	Em andamento
Auditoria de Conformidade	2	Auditoria para avaliar a regularidade da execução orçamentária, financeira e fiscal da despesa com pessoal do Poder Executivo	31/12/2025	Em andamento
		Auditoria para avaliar a conformidade das Despesas de Exercícios Anteriores do Poder Executivo Estadual	31/10/2025	Em andamento
TOTAL	28			

Fontes: Sistema de Monitoramento das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO) e Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA), em 01/04/2025